







***Manual***  
***Boas Práticas***  
***Jornalísticas no Combate***  
***à VBG***

Cidade da Praia, 2014

## ***Ficha Técnica***

**Título:**

Manual de Boas Práticas Jornalísticas no Combate à VBG

**Autoria:**

Carla Corsino  
Dionara Anjos  
Maíra Kubík Mano

**Propriedade:**

INSTITUTO CABOVERDIANO PARA A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (ICIEG)

**Financiador:**

Fundo Fiduciário das Nações Unidas - UNTF – “Programa de Implementação da Lei Especial sobre a VBG”

**Coordenação do Projecto:**

Carla Corsino

**Projecto Gráfico e diagramação:**

Pauleth dos Santos Leite

**Revisão Ortográfica:**

Sandra Delgado

**Data:**

Novembro 2014

# Índice

<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE DO ICIEG</b> .....	9
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
Porquê um manual? .....	15
Para quem? .....	17
Vozes .....	17
Organização do Manual .....	18
<b>PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO</b> .....	19
1.1 Dimensão da VBG em Cabo Verde .....	21
1.2 Enquadramento legal e políticas públicas em Cabo Verde .....	23
1.3 Lei VBG .....	24
<b>PARTE II. GÉNERO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> .....	27
2.1 Sexo e Género .....	29
2.2 Estereótipos .....	30
2.3 O papel dos meios de comunicação social .....	32
2.4 Estado Actual dos meios de comunicação social .....	32
a) Estereótipos .....	35
b) Linguagem .....	36
c) Imagem como ferramenta de discriminação .....	38
d) Posicionamento da notícia .....	39
e) Falta de indicadores de género .....	39
f) Falta de perspectiva de género .....	40
g) Publicidade .....	41
2.5 Ferramentas para mudança: Proposta para uma informação não sexista .....	42
a) Não estereotipar .....	42
b) Uso não sexista da linguagem .....	43
c) Valorização da notícia .....	44
d) Uso de indicadores de género .....	45
e) Escolha da pauta: repensar as pautas sobre as regras da inversão .....	46
f) Busca de novas fontes de informação .....	47
g) O poder das imagens .....	48

<b>PARTE III. VBG e COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> .....	51
3.1 Considerações básicas sobre a VBG .....	53
3.1.1 Definição .....	53
3.1.2 Formas de VBG .....	54
3.1.3 Ciclo da Violência baseada no género .....	58
3.1.4 Vítimas e agressores/as .....	60
3.1.5 Possíveis factores que levam as vítimas aguentarem tanto tempo numa situação de VBG .....	62
3.1.6 Mitos sobre a VBG .....	65
3.2 Tratamento da VBG na Comunicação Social .....	69
3.2.1 Recomendações para o tratamento de notícias relacionadas com a violência baseada no género .....	69
a) Trabalhar contextos e fontes .....	70
b) Tratamento mediático de quem agride .....	70
c) Tratamento mediático das vítimas de violência baseada no género .....	71
d) 10 passos para abordar a vítima de VBG .....	72
 <b>PARTE IV. DICAS DE BOAS PRÁTICAS</b> .....	 79
 <b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	 81
 <b>ANEXOS</b> .....	 87
A. Metodologia de validação do Manual .....	87
B. Algumas Matérias produzidas durante a formação .....	91
C. Glossário de Género .....	97
D. Lista de Participantes das Formações .....	113



***Mensagem da  
Presidente do ICIEG***





## MENSAGEM DA PRESIDENTE DO ICIEG

As políticas públicas para a igualdade de género e não discriminação em Cabo Verde continuam no centro da agenda interventiva do governo, apostando numa estratégia que visa um envolvimento cada vez maior dos sectores públicos, dos municípios, dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil. Uma forte aposta na transversalização de género, de modo à consecução da respectiva integração em todas as esferas da realidade social, tem norteado um quadro programático de acções e nesta lógica, todos os esforços conjugados visam sobretudo a transição da igualdade de jure para a igualdade de facto.

Nesse contexto, pensamos ser fundamental o papel da Comunicação Social, sobretudo, na vertente da prevenção, através da disseminação de novos padrões culturais e de conduta, orientados para a promoção de uma cultura de não-violência, com a produção de mensagens e imagens que não reproduzam estereótipos sociais e de género.

Os meios de comunicação são simultaneamente reprodutores e criadores de modelos identitários femininos e masculinos, ou seja, do que socialmente e culturalmente se considera ser mulher e ser homem. Por conseguinte, é importante, por exemplo, que quem constrói mensagens, conheça a relevância de incluir uma linguagem não sexista, como uma forma de coadjuvar na formação de consciências, identidades e sobretudo, contribuir para a erradicação da violência de género e a construção de novas formas de relação entre homens e mulheres.

O presente manual, resultado de um trabalho participativo com profissionais da área da comunicação social, traz orientações e exemplos que visam orientar e desafiar a respectiva classe de profissionais a perceber a realidade que os rodeia com as lentes de género. Ou seja, questionar, transmitir novas formas de comunicação que promovam uma maior igualdade e a não-violência, é o contributo que também se espera desta classe, para a construção de uma sociedade cabo-verdiana mais justa e equilibrada.

A Presidente  
Talina Ben´Holiel Pereira





# *Introdução*



## INTRODUÇÃO

“Não se nasce mulher, torna-se”. Com essa frase, a filósofa francesa Simone de Beauvoir resumiu, em 1949, o problema do gênero: as mulheres não ocupavam, segundo ela, uma posição “naturalmente” inferior na sociedade, mas sim construída. Não é a biologia a responsável pelo destino das mulheres, mas a cultura. São os factores de ordem social, política e económica que contribuem para forjar a maneira como pensamos e actuamos, e não o sexo.

Assim, à capacidade **biológica** da mulher de dar à luz e amamentar, acrescentou-se a **maternidade cultural**, que prevê uma série de actividades como lavar a roupa, cozinhar, varrer, costurar, cuidar das crianças e das pessoas idosas e tantos outros trabalhos que tomam grande parte do tempo das mulheres. Essas tarefas, que poderiam ser desenvolvidas por qualquer pessoa, são tradicionalmente atribuídas ao grupo que designa-se “mulheres”, por meio do que chamamos de “divisão sexual do trabalho”. Tal divisão baseia-se não só no sexo biológico designado ao nascer, mas também no princípio da hierarquia: um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher.

Segundo uma das formuladoras desse conceito, a socióloga francesa Danièle Kergoat, “pensar a divisão sexual do trabalho é então uma dialéctica de busca dos fenómenos de reprodução social, mas também do estudo de seus deslocamentos e rupturas, assim como a **emergência de novas configurações que podem tendencialmente colocar em questão a existência mesma dessa divisão**”.

Ao longo do século 20, as mulheres combateram com afinco a naturalização das posições desiguais. Passaram a ocupar novos espaços na sociedade e a realizar trabalhos antes considerados “de homem”. A pílula anticoncepcional e a descriminalização do aborto contribuíram, em muitos países, para que as mulheres pudessem decidir sobre a reprodução e sobre seu próprio corpo. Sua revolução, porém, não foi plena.

Dentro dos lares, a divisão das tarefas domésticas persiste. As mulheres são as principais responsáveis por cozinhar, lavar, passar e limpar. É das mulheres a maior carga de cuidado com a família, seja com crianças ou pessoas idosas. Cabe a ela manter a coesão do núcleo familiar. No mercado de trabalho, as mulheres ainda ocupam poucos postos de chefia e ganham salários inferiores para exercerem as mesmas funções que homens. Seu corpo é hipersexualizado e colocado quotidianamente em situação de vulnerabilidade, o que resulta em agressões e violações físicas e psíquicas, violência

sexual e homicídio. As mulheres ainda são violentadas pelos seus familiares porque os homens tratam-nas como suas propriedades: os principais agressores são companheiros, maridos, namorados, pais, irmãos ou ex-parceiros. A heterossexualidade permanece como norma.

Como resume a socióloga brasileira Heleieth Saffioti: “Na maioria das sociedades contemporâneas e, tanto no nível simbólico quanto no da prática social, o ‘masculino’ se sobrepõe hierarquicamente ao feminino, resultando numa situação ‘real’ de prestígio, privilégios e maior poder para os homens – um exemplo evidente dessa assimetria é expresso na violência doméstica e tem um vector recorrente: ela se expressa na violência masculina sobre a mulher e é um claro traço constitutivo da organização social de género” (SAFFIOTI, 1994b).

A desigualdade de género é um problema estrutural. Ela faz-se presente em todos os campos de actuação e em todas as relações sociais. Na mídia, não poderia ser diferente. Quando escolhemos uma determinada imagem ou quando escrevemos um texto, seja para rádio, televisão, internet, revista ou jornal, transmitimos ideias que espalham-se pelo país. A depender de como apresentamo-las, podemos contribuir para a manutenção ou para o fim das diferenças hierárquicas que separam homens e mulheres. Se reproduzimos estereótipos do feminino, como a fragilidade e a vulnerabilidade, ou colocamos as mulheres na posição de objectos sexuais e negamos-lhes suas vozes, estamos a mantê-las em uma posição inferior. Por outro lado, quando produzimos um Jornalismo consciente da questão de género, preocupado com seu papel social, estamos a contribuir positivamente para a construção de um mundo em que as mulheres sejam reconhecidas, respeitadas e ouvidas como iguais e, concomitantemente, para a construção de um mundo livre da violência baseada no género.

É com a preocupação de estarmos sempre alertas para uma boa prática jornalística que elaboramos este Manual.

As sugestões aqui apresentadas são o resultado do trabalho desenvolvido na formação para órgãos da Comunicação Social em Matéria de Género e Violência Baseada no Género, organizada pelo Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), com financiamento do Fundo Fiduciário das Nações Unidas para Eliminar a Violência contra as Mulheres, em Maio de 2014, na cidade da Praia e em Junho na cidade do Mindelo. Tais sugestões foram desenvolvidas em conjunto com as pessoas que participaram da formação.

*Desejamos uma boa leitura e esperamos que as ferramentas propostas aqui sejam-lhes úteis!*

## Porquê um manual?

No cenário internacional, a discriminação de género nos meios de comunicação tem sido uma preocupação constante. Em 1995, a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Pequim, considerou a mídia como uma das 12 áreas de interesse especial para a promoção da igualdade entre homens e mulheres. Durante esta conferência foi ressaltada a importância de estimular a capacitação em questões de género e comunicação para os profissionais da mídia com o fim de motivar a difusão de mensagens não discriminatórias sobre as mulheres. A compreensão era de que os meios de comunicação ocupam um papel central na sociedade para transmitir, reproduzir ou questionar valores.

Quase 20 anos depois, as metas estabelecidas seguem bastante distantes da prática. De acordo com o último Monitoramento Global dos Meios, da WACC (World Association for Christian Communication), as mulheres representam apenas 21% das pessoas que figuram nas notícias, apesar de serem 52% da população mundial. E em apenas 10% dos casos elas são o foco da notícia. Cabo Verde não é nenhuma exceção neste cenário.

Consciente da importância do sector da Comunicação Social para promoção da igualdade de género e combate à VBG, a lei especial sobre a Violência Baseada no Género (Lei 84/VII/11 de 10 de Janeiro), no seu artigo 9º, prevê que o Estado adoptará medidas de incentivo para a promoção da igualdade de género na comunicação social e Legislação própria estabelecerá medidas que condicionam a publicidade que viole os princípios e regras de promoção da igualdade de género definidos e estabelecidos nos termos da presente lei.

É importante ressaltar também que no nº 4 do artigo 47º da Constituição de Cabo Verde, estabelece-se que “a liberdade de expressão e de informação não justifica a ofensa à honra e consideração das pessoas, nem a violação do seu direito à imagem ou à reserva da intimidade da vida pessoal ou familiar”. E o nº5 afirma que “a liberdade de expressão e de informação é ainda limitada pelo dever de (...) não fazer a apologia a violência, do racismo, da xenofobia e de qualquer forma de discriminação, nomeadamente da mulher.”

Vale ainda lembrar que o Estatuto do/a Jornalista atribui à profissão o dever de “combater, através do exercício da profissão, o ódio, a intolerância, o racismo, o crime, o consumo de droga e os atentados à saúde pública e ao ambiente”,

o que implicitamente significa combater a VBG. Este Manual surge nesse contexto e, mais especificamente, no âmbito da implementação da Lei especial sobre Violência Baseada no Género e dentro da operacionalização do Programa do Governo (VIII Legislatura 2011-2016), onde a questão do género aparece referenciada como uma “questão transversal” e representa um dos quatro elementos nucleares do respectivo programa.

No Jornalismo, um livro de estilo (ou manual de redacção) visa indicar alguns caminhos e práticas para a melhor execução de uma reportagem. Ao padronizar determinados vocabulários, abordagens e construções gramaticais e estruturais, busca-se apurar a técnica para que a mensagem transmitida chegue de maneira correcta e clara ao público geral. Reforça-se também o estímulo à interpretação dos factos, à busca por analogias e pelas contradições, de modo que o acto de noticiar seja feito de maneira crítica e plural.

É com a intenção de aliar essas duas perspectivas – os manuais de jornalismo e os de género – que se elaborou este manual. Seu objectivo é ser uma ferramenta que contribua para o desenvolvimento de uma comunicação preocupada e consciente das relações de género e no combate à VBG.



## Para quem?

Este Manual tem como público-alvos comunicadores e comunicadoras, sejam jornalistas ou não, que actuem em diversas áreas da mídia cabo-verdiana: rádios, rádios comunitárias, jornais, televisão, internet etc.

No entanto, o Manual não restringe-se somente a profissionais dessa área: ele pode ser adoptado por qualquer pessoa. Afinal, o ser humano significa o mundo e interpreta-o por meio da comunicação. A todo momento estamos a receber e a transmitir mensagens, seja via oral, por escrito, com gestos ou por meio de imagens, mesmo que não actuemos na área da comunicação social. As propostas aqui apresentadas podem, então, contribuir para reflectirmos sobre essa actividade que nos é tão familiar e já está tão naturalizada.

## Vozes

“Vozes” é um grupo virtual resultado do Laboratório de Produção Jornalística realizado durante a formação para órgãos da Comunicação Social em Matéria de Género e Violência Baseada no Género, realizada na cidade da Praia entre os dias 19 e 26 de Maio de 2014. A formação foi promovida pelo ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género) e pelo Fundo Fiduciário das Nações Unidas para o fim da violência baseada no género.

Com o intuito de continuar a discussão sobre um jornalismo com perspectiva de género em Cabo Verde, ficou assente que as pessoas que participaram da formação reunir-se-iam em um grupo virtual, denominado Vozes, mesmo nome do periódico do Laboratório de Produção Jornalística desenvolvido durante o curso.

Além de ser um grupo virtual que permite a discussão entre os/as participantes sobre temas relacionados com género, igualdade de género e violência baseada no género, é um espaço também destinado para disponibilização de produções relacionadas com o tema, inclusive, os materiais produzidos na formação, podendo ser acessado por qualquer pessoa.

O endereço electrónico do grupo é: <http://vozesdecaboverde.wordpress.com>.

**Convidamos a todas as pessoas interessadas a conhecerem o referido trabalho!**

## Organização do Manual

Este manual está organizado em quatro partes, seguidas dos anexos que incluem as matérias produzidas durante a formação na Cidade da Praia, um glossário de género e a lista dos participantes das formações e membros do grupo vozes de Cabo Verde.


Na primeira parte apresenta-se a contextualização da violência baseada no género, especificando-se a dimensão da VBG em Cabo Verde, o enquadramento legal e as políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas para combater a VBG no país e trazendo uma breve informação sobre o conteúdo da lei VBG, sugerindo-se a complementação da mesma através da leitura da lei na sua totalidade.

A segunda parte dedica-se ao desenvolvimento do tema “Género e Comunicação Social”, abordando-se conceitos importantes sobre sexo, género e estereótipos de género, aspectos relevantes para a compreensão do tema, apresentando-se a situação actual da comunicação social com relação às questões de género e esclarecendo a importância da Comunicação Social para a promoção da igualdade de género.

A terceira parte ressalta as questões imprescindíveis para o tratamento da VBG na Comunicação Social, trazendo explicações básicas sobre a violência baseada no género que servirão de instrumento aos profissionais para a compreensão desse fenómeno que ainda persiste em nosso país.

Por fim, a quarta parte apresenta algumas dicas de boas práticas na comunicação social para promoção da igualdade de género.

Como anexos, foram incorporados neste manual, quatro matérias produzidas pelos/as participantes na formação realizada na Cidade da Praia em Maio de 2014, que abordam questões de género e nos conduzem a boas reflexões sobre o tema. Inclui-se também nos anexos um glossário de género, com conceitos básicos sobre género e a lista dos/as participantes na formação.



***Parte I***  
***Contextualização da***  
***Violência baseada no***  
***Gênero***



## PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO

### 1.1 Dimensão da VBG em Cabo Verde

Os dados produzidos no âmbito do II Inquérito Demográfico de Saúde Reprodutiva realizado em 2005 (IDSR II)<sup>1</sup> permitiu dimensionar o perfil estatístico da VBG no país e evidenciou a forte prevalência de uma atitude patriarcal que justifica e naturaliza a dominação dos homens sobre as mulheres através de diferentes formas de violência. Os dados agregados demonstram que perto de 1/5 da população manifestou tolerância e naturalização ao recurso à violência física por parte dos homens para exercer o poder e controlo sobre as suas companheiras ou ex-companheiras e que 22 em cada 100 mulheres eram ou tinham sido vítimas de violência.

De acordo com o Inquérito<sup>2</sup>:

- 1 em cada 4 mulheres foi vítima de uma ou várias formas de violência praticada pelo parceiro íntimo nos últimos 12 meses;
- Nos meios urbanos foi registado uma prevalência da violência pelo parceiro íntimo (22%) mais elevada que nas zonas rurais (16%), com a maior frequência na Praia urbana (31%), na ilha do Sal (27%) e em Santo Antão (25%), São Vicente tendo o nível mais baixo (8%). Porém, quanto a violência física grave, a violência sexual e a ocorrência simultânea de violência emocional, física e sexual, os índices nas zonas rurais foram mais elevados que nos meios urbanos.
- As mulheres sem instrução referiram menos serem vítimas de violência (15%) do que as mulheres com um nível mais elevado de instrução: 22% as que possuem nível de instrução básico e 19% as que têm o nível secundário. Para se entender melhor estes resultados deve-se relacioná-los com as representações sociais sobre a legitimidade do marido ou companheiro exercer a sua autoridade sobre a mulher, incluindo nes-

---

<sup>1</sup>Apesar do IDSR II cobrir apenas mulheres entre os 15-42 anos, tratar da violência praticada somente pelo marido, ex-marido, companheiro ou ex-companheiro e ter sido realizado em 2005, há 9 anos atrás, estes dados continuam servindo de base para compreensão do fenómeno da VBG e reflectindo a situação do país, principalmente porque ainda não foi realizado um novo Inquérito com o mesmo enfoque.

<sup>2</sup>Dados inseridos no II Plano Nacional de Combate à Violência Baseada no Género. ICIEG e ONU Mulheres. 2014.

se direito a possibilidade de utilizar como recurso de poder, a violência, para repreende-la: 17% das mulheres e 16% dos homens concorda com pelo menos uma razão justificadora da utilização da violência.

- A tolerância e a aceitação do direito dos homens em utilizar a violência para o exercício do poder no espaço privado é, entre as mulheres, inversamente proporcional ao nível de instrução porque as mulheres menos instruídas naturalizam os comportamentos violentos, enquanto as mais instruídas legitimam significativamente menos esse comportamento.

Contudo, até a entrada em vigor da Lei Especial sobre Violência Baseada no Género (Lei 84/VII/11 de 10 de Janeiro – Lei que estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género), poucos dados eram produzidos sobre a problemática. Após a entrada em vigor da Lei, passou-se a produzir mais dados específicos sobre a VBG, tendo-se verificado que, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística<sup>3</sup>, congregados com os dados fornecidos pela Polícia Nacional, o número de casos de maus tratos à mulher/companheira<sup>4</sup> registados pela Polícia Nacional triplicou entre 2010 e 2012. Os concelhos de Praia, São Filipe e as Ilhas de São Vicente e Sal se destacam pelo maior número de casos registados. Esse incremento substancial de denúncias pode explicar-se pelo maior grau de informação sobre a VBG, conjugado com a mudança de atitude que já não a considera como socialmente aceitável, bem como pelo facto do procedimento criminal ser público, permitindo assim a qualquer cidadão realizar denúncias.

Por outro lado, no ano de 2013, o número de denúncias apresentadas à Polícia Nacional diminuiu ligeiramente em relação ao ano de 2012. Esse ligeiro abrandamento das denúncias pode ser explicado pela diminuição efectiva dos casos, tendo em vista que a sociedade está mais consciente e atenta após a entrada em vigor da lei, e em função do trabalho que se vem fazendo nesse sentido. Contudo, ainda há um longo caminho a percorrer no combate à VBG em Cabo Verde.

---

<sup>3</sup>Instituto Nacional de Estatística. *Mulheres e Homens em Cabo Verde. Factos e Números 2012*. Imprensa Nacional de Cabo Verde. p. 58.

<sup>4</sup>Os dados seguem a nomenclatura estabelecida pelo Código Penal de 2004, que criminaliza a “agressão ou maus tratos” praticada sobre cônjuge (artigo 134º do Código Penal). A partir de Março de 2011 a Lei VBG entrou em vigor, introduzindo o crime de VBG e a nomenclatura alterou-se nos anos de 2012 e 2013.

## 1.2 Enquadramento legal e políticas públicas em Cabo Verde

A luta pela igualdade de género e, conseqüentemente, pelo combate à VBG tem-se revelado como um grande esforço em todo o mundo e também em Cabo Verde. Diante da realidade, o país não só assumiu compromissos internacionais através da adopção e ratificação de instrumentos internacionais importantes - como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e seu Protocolo Facultativo, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e seu Protocolo relativo aos Direitos da Mulher em África, a Declaração da Plataforma de Acção de Beijing, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, a Resolução sobre a mutilação genital feminina adoptada na II Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento realizada em África, a adopção da Plataforma de Acção Africana na V Conferência Africana sobre as Mulheres, a Adopção da Declaração sobre a Igualdade de Género em África - como assumiu um grande compromisso interno de luta pela igualdade entre homens e mulheres e combate à VBG.

Internamente, a trajectória se intensificou a partir de 1980 com o estabelecimento do princípio da igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de sexo, no artigo 25º da Primeira Constituição da República, tendo sido a primeira vez que se consagrava a igualdade como um valor absoluto e sem reservas. Posteriormente, com a Constituição de 1992 e suas revisões, reforçou-se o princípio da igualdade, consagrado no artigo 24º, com a garantia de que *“todos os cidadãos têm igual dignidade social e são iguais perante a lei, ninguém podendo ser privilegiado, beneficiado ou prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de raça, sexo, ascendência, língua, origem, religião, condições sociais e económicas ou convicções políticas ou ideológicas”*. Além disso, no seu artigo 7º, alínea e), prevê-se expressamente como tarefa a ser perseguida pelo Estado a promoção do bem-estar e a qualidade de vida do povo cabo-verdiano, designadamente dos mais carenciados e remoção progressiva dos obstáculos de natureza económica, social, cultural e política que impedem a real igualdade de oportunidades entre os cidadãos, especialmente os factores de discriminação da mulher na família e na sociedade e no seu artigo 82º, nº 9, determina que *“a lei pune a violência doméstica e protege os direitos de todos os membros da família.”*

No âmbito penal, em 1997 entrou em vigor o Decreto Legislativo nº 4/97 de 28 de Abril, que trouxe no seu artigo 4º a criminalização dos “Maus tratos ou sobrecarga de menores, incapazes e de subordinados ou entre cônjuges”, punindo os maus tratos físicos ou psíquicos ao cônjuge com pena de prisão de 1 a 5 anos. Em 2004, Cabo Verde aprovou o novo Código Penal através do Decreto Legislativo nº 4/2003 de 18 de Novembro, enquadrando no seu artigo 134º o crime de Maus Tratos a Cônjuge, sendo este considerado como crime de natureza semi-pública<sup>5</sup>, e estabelecendo que *“quem infligir a seu cônjuge ou a pessoa com quem está unido de facto maus-tratos físicos ou psicológicos ou tratamentos cruéis será punido com pena de prisão de 1 a 4 anos, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal.”*

Contudo, o crime de maus-tratos a cônjuge, ainda vigente no Código Penal, somente pune a violência entre cônjuges ou pessoas unidas de facto, excluindo os namorados, pessoas que tiveram uma relação amorosa mas que não se casaram ou viveram em união, etc. Além disso, por ser um crime de natureza semi-pública permite a desistência da vítima quanto a continuidade do processo.

Com a elaboração do Plano de Igualdade de Género em 2005 (PNIEG 2005-2011), o país iniciou a trajectória das políticas públicas voltadas ao combate à VBG, tendo estabelecido como um dos eixos estratégicos do Plano o combate à VBG. Em 2007 foi elaborado o Plano Nacional de Combate à Violência Baseada no Género (2007-2009), que operacionalizou o eixo estratégico de combate à VBG do PNIEG. Recentemente foi elaborado o II Plano Nacional de Combate à VBG e encontra-se em fase de elaboração o II PNIEG.

### 1.3 Lei VBG

Com a entrada em vigor da Lei 84/VII/11 de 10 de Janeiro – Lei que estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de VBG (Lei VBG), adoptou-se uma nova estratégia no combate a este tipo de violência, com o objectivo não somente de punição do agressor como meio de combate, mas primordialmente de prevenção.

---

<sup>5</sup>Permite a desistência do seguimento do processo por parte da vítima e exige-se apresentação de queixa pela mesma, não permitindo-se a continuidade do processo sem a vontade da vítima.



Portanto, a lei visa chamar à responsabilidade não só o Estado e os agressores, mas toda a sociedade na medida em que seu objectivo primordial, consagrado no artigo 1º, é a efectivação da igualdade de género. Para tanto, a lei traz um conjunto de medida de sensibilização e prevenção dessa violência, com o objectivo de informar e consciencializar toda a sociedade sobre as especificidades da VBG, obrigando o Estado e os demais poderes públicos à adopção de políticas públicas visando a sua concretização. Tais medidas incluem:

- Elaboração de planos de sensibilização e prevenção;
- Implementação de medidas educativas que fomentem a igualdade de género e eliminem os estereótipos sexistas ou discriminatórios, salvaguardando o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais e a tolerância;
- A capacitação profissional das pessoas que intervenham no processo de informação, a protecção de alguns direitos laborais relativamente à vítima;
- O direito de acesso à justiça e à protecção social;
- O oferecimento de atendimento adequado, urgente e isento do pagamento de taxa na área de saúde, etc.

Além disso, a lei não abandona o agressor à sua própria sorte ou à justiça, mas apresenta a necessidade de promoção da recuperação do agressor, incluindo a implementação de um programa de apoio psicológico, educativo e de prevenção da VBG para agressores.

Para além da prevenção e sensibilização, a lei traz também medidas de assistência à vítima, como os Centros de Apoio às Vítimas e as Casas de Abrigo, a serem criadas pelo Estado em articulação com os Municípios e outras entidades e a criação de um Fundo de Apoio à Vítima para garantir o custeio de algumas despesas urgentes e necessárias para as vítimas e também o funcionamento das estruturas de apoio, sendo que, como recurso do Fundo, deve ser direccionado à este 50% das custas judiciais nos processos de VBG.

Por outro lado, passou a existir um novo tipo penal (o crime de violência baseada no gênero, previsto pelo artigo 23º da lei) com o objectivo de criminalizar especificamente as situações de VBG que na vigência da legislação anterior era punida com base em vários tipos penais, sem que fosse dado a essas situações a relevância necessária para a espécie de violência que se pretendia combater e punir. O procedimento criminal passou a ser urgente e a sua natureza é pública, o que significa que ao processo tem-se que dar andamento em função dos prazos estabelecidos na lei, e não cabe mais a desistência do processo por parte da vítima, trazendo-se, assim, respostas mais rápidas às vítimas e punição dos agressores em tempo hábil e ficando agora toda a sociedade responsável na luta pelo combate à este tipo de violência.

É importante ressaltar que a natureza pública do procedimento criminal nos casos de VBG, determinada pela Lei VBG, é facto de fundamental importância no combate a esse flagelo, tanto pela obrigatoriedade de proceder a denúncia de situações de VBG que tomem conhecimento no exercício da profissão para alguns profissionais (polícia, saúde e funcionários públicos); quanto pela impossibilidade de desistência do procedimento criminal por parte da vítima, o que acontecia com frequência antes da entrada em vigor da Lei VBG e impedia a quebra do ciclo de VBG e a própria consciencialização das partes envolvidas.

O bem jurídico tutelado pela lei deixa de ser somente a integridade física ou psicológica da vítima e passa a ser a igualdade de gênero, posta em causa através das manifestações de discriminação assentes em relações de poder desiguais. Deixa-se de entender essa violência como problema individual, do âmbito privado da vítima e se compreende o fenómeno como um problema social, de âmbito público, que afecta toda a sociedade e não somente as partes envolvidas.

A lei não determina o sexo nem da vítima nem do agressor, mas estipula que se aplica às situações derivadas de exercício de poder entre pessoas. Nesse sentido, podem ser vítimas qualquer pessoa sobre quem se exerça uma violência baseada nas construções de relações de poder desigual em razão do gênero, incluindo-se mulheres, homens, homossexuais, bissexuais ou transgêneros.



***Parte II***  
***Género e Comunicação***  
***Social***



## PARTE II. GÉNERO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 2.1 Sexo e Género

De acordo com a alínea a) do artigo 3º da Lei VBG, considera-se género a “representação social do sexo biológico, determinada pelas ideias das tarefas, funções e papéis atribuídos às mulheres e aos homens na sociedade e na vida pública e privada, bem como da relação que se desenvolve entre eles.”

O sexo biológico corresponde às características biológicas, físicas, anatómicas e fisiológicas dos seres humanos, que os define como macho ou fêmea.

A representação social desse sexo biológico, compreendendo conjunto de características sociais, culturais, políticas, psicológicas, jurídicas e económicas atribuídas às pessoas de forma diferenciada de acordo com o sexo, é que se entende como sendo “género”. Essas características referidas são construções sócio-culturais que variam através da história e das diferentes culturas e se referem aos papéis psicológicos e culturais que a sociedade atribui como “masculino” e “feminino”<sup>6</sup>.

Nascemos macho ou fêmea (sexo) e aprendemos a ser homens e mulheres (género). Desde cedo aprende-se que como homem deve-se ser forte, não mostrar os sentimentos publicamente, incita-se as brincadeiras associadas à violência e que envolvem a força física, etc.

Como mulher deve-se estar mais em casa, brincar com brinquedos ligados à esfera dos cuidados e ter comportamentos considerados “de mulher”. Assim, criam-se expectativas diferenciadas para cada sexo, que constroem os modelos de

**Sexo** corresponde a um fato biológico, produto da diferenciação sexual da espécie humana que implica um processo complexo com distintos níveis, que nem sempre coincidem entre si, e que são denominados pela biologia e a medicina como sexo cromossómico, hormonal, anatómico e fisiológico.

**Género** é a significação social que se faz desses níveis. Assim, as diferenças anatómicas entre homens e mulheres que derivam deste processo podem e devem distinguir-se das atribuições que a sociedade estabelece para cada um dos sexos individualmente constituídos. Ainda que existam divergências na sua conceituação, em geral a categoria género é uma definição de carácter histórico e social acerca dos papéis, das identidades e dos valores que são atribuídos a homens e mulheres e internalizados mediante processos de socialização.

GAMBA, Susan Beatriz (org.). Dicionario de estudios de género e feminismos. Buenos Aires. Editora Biblos, 2007.

gênero presentes na nossa sociedade, que se baseiam numa desigual divisão de poder entre os sexos, impedindo que cada um dê um significado singular à sua vida e que desfrute da sua liberdade enquanto ser humano<sup>7</sup>.

As pessoas são diferentes do ponto de vista biológico, mas não é essa diferença sexual a causa da desigualdade. A diferença de ordem social é que constrói as desigualdades, estabelecendo o que é “ser homem” e o que é “ser mulher”.

## 2.2 Estereótipos

Os estereótipos de gênero fazem referência a uma série de ideias impostas, simplificadas, mas fortemente assumidas, sobre as características, atitudes e aptidões diferenciadas para homens e mulheres.

Esses estereótipos se transmitem mediante o processo de socialização: quando as crianças nascem, nascem sem cultura alguma, são transformadas pelos pais, mães, familiares, professores/as, meios de comunicação, linguagem e tantas outras pessoas em seres sociais e culturais.

No entanto, ao longo da socialização e através do/as agentes de socialização aprendemos a interiorizar as normas, valores e formas de estar na sociedade, as quais nos permitem desenvolver as capacidades necessárias para relacionarmos. E como resultado deste processo, ainda sem darmos conta, na maioria dos casos, dependendo se somos homem ou mulher, colocamos em prática uma série de comportamentos aceitos como femininos ou masculinos e que serão considerados como apropriados ou não dependendo da sua condição/sexo.

Seguramente alguma vez deve ter dito ou ouvido frases como estas:

---

<sup>6</sup>Lei sobre a Violência Baseada no Gênero. Versão anotada, ICIEG e ONU Mulheres, 2012, pg.32.

<sup>7</sup>Guia de Assistência às Vítimas de VBG para Profissionais das Forças Policiais, ICIEG, 2012, pg. 12.

- Meninas são gentis/rapazes são duros
- Os homens são líderes natos/as mulheres não
- Os homens são os provedores da família/as mulheres não
- Os homens não precisam de ser acarinhados e são menos sensíveis do que as mulheres
- Os homens têm poder/as mulheres não
- Os homens têm um raciocínio lógico/as mulheres são emocionais

Relativamente aos estereótipos de género, sobressai a oposição entre as dimensões constituídas a partir dos traços de caracterização de cada um dos sexos. Essas frases acabam por reflectir a ideia que a sociedade tem do que é ser homem e do que é ser mulher, sendo considerados como estereótipos de género. Nesse sentido, o estereótipo masculino organiza-se em torno das capacidades de “assertividade, afirmação pessoal ou segurança”, através de traços como “capacidade de chefia”, “ambicioso”, “competitivo”, “competente”, “atlético”, “aventureiro”, “forte”, “firme”, “decidido”, “dominador”, “intransigente”, “seguro de si”, “não chora facilmente”, “masculino”, “machista”... (Almeida, 1995; p.143). O estereótipo feminino desenha-se mediante a ligação às dimensões (...) “afectiva e relacional, ou da expressividade, quer seja na sua relação com os outros em geral, quer na sua função maternal”, sendo estas representadas pelos seguintes traços: “fiel”, “maternal”, “gosta de crianças”, “desprotegida”, “frágil”, “gosta de ser protegida”, “atraente” e “feminina” (Almeida, 1995; pp.142/3).

O que acontece com os estereótipos de género, é que uma vez assumidos, são difíceis de romper e ao fazê-lo, significa receber uma penalização social, por muito subtil que esta seja.

Directamente relacionados com os estereótipos de género estão os **Papéis de Género**, que atribuem diferentes funções sociais a mulheres e homens. Esses papéis de género determinam a forma como nos comportamos e o que fazemos no quotidiano (homens e mulheres) segundo o que se considera apropriado para cada um.

### 2.3 O papel dos meios de comunicação social

A Comunicação Social é um poderoso aliado na promoção da igualdade e equidade de género. No entanto, esse poder nem sempre é usado. Pelo contrário, muitas vezes, as mensagens veiculadas servem apenas para perpetuar estereótipos ou mesmo acentuá-los. Da mulher objecto, à mulher submissa no seu papel unidimensional de dona de casa, passando por uma cobertura noticiosa que ainda reproduz práticas que legitimam a dominação masculina, muito há ainda a fazer para que, de facto, os média assumam o importante papel que aqui lhes cabe.

Como vimos, há quase duas décadas, a IV conferência de Beijing (1995) estabelecia os meios de Comunicação Social como uma das 12 áreas de especial interesse para conseguir chegar à igualdade real de oportunidades entre Homens e Mulheres. A partir de então, o âmbito da Comunicação Social adquiriu estrategicamente o mesmo nível de importância que vinha sendo dado à economia, saúde, participação política, etc. No entanto, esta área continua a ser uma das secções menos trabalhadas a nível mundial. Um pouco por todo o lado persistem os estereótipos de género, que são facilmente constatáveis nas imagens projectadas tanto dos homens como das mulheres, especialmente nos espaços dedicados à publicidade. Estas imagens reforçam e retroalimentam os papéis tradicionais de género, destacando as mulheres especialmente no seu papel de cuidadora e de símbolo sexual.

Tendo em conta que os média “são fonte essencial das representações na sociedade e uma das vias de transmissão que mais influem no processo de socialização”, é de grande importância “trabalhar o enfoque de género nos produtos e processos comunicativos”.

### 2.4 Estado Actual dos meios de comunicação social

Faz-se necessário reflectirmos sobre a ideologia que se transmite através dos meios de comunicação social, pois a mídia acaba por converter-se em cenário potencial de reforço ou de transformação da discriminação. Temos consciência de que existem impedimentos para que a perspectiva de género seja transversal a todas as notícias produzidas: vazios formativos para tratar o enfoque de género; dificuldades para contar com informação desagregada por sexo (o que dificulta a identificação das brechas) e falta de tempo para



aprofundar os temas porque as rotinas profissionais fazem com que a quantidade de informação se interponha na qualidade da mesma.

No entanto, a transformação implica valorizar as pessoas pelas suas reais capacidades e assegurar benefícios reais equitativos para homens e mulheres, assegurando a igualdade de oportunidades, trato e condições. A não transversalização de género na mídia, portanto, faz dela um espaço de reprodução da desigualdade construída entre homens e mulheres, “que inferioriza as mulheres, de diferentes maneiras e em diferentes escalas, modelando a maneira como são vistas e tratadas no mundo público e em suas casas”<sup>8</sup>. Além disso, torna-a um meio privilegiado de transmissão do modelo hierarquizado do que é feminino e masculino no interior das relações sociais, colaborando para a naturalização de posições e de determinações que são frutos de construção social, cultural e histórica.

O ideal seria analisar sempre a prática profissional desde uma óptica de género, pelo que, neste apartado, vamos fazer uma breve apresentação de como são tratadas as informações e como a representação de mulheres e homens tem contribuído na perpetuação das desigualdades.

No caso de Cabo Verde, é difícil, para não dizer quase que inexistente, bibliografia que retrate o tema “Género e Comunicação Social” e que permita-nos fazer uma análise mais apurada sobre a realidade das questões de género na comunicação social, impedindo-se de elaborar uma reflexão aprofundada sobre a mídia cabo-verdiana. No entanto, um dos exercícios levado a cabo durante a formação com profissionais da Comunicação Social em Matéria de Género e VBG foi a realização de uma breve análise da mídia cabo-verdiana, mediante a consulta de jornais impressos, demonstrando-se notório que:

- As matérias em geral não traziam o contexto dos acontecimentos. Um exemplo bastante marcante são as reportagens sobre violência doméstica, em que é apresentado um caso específico de maneira isolada, ou seja, sem relacioná-lo à VBG;
- As mulheres não eram fontes, a não ser que fosse “inevitável”, como quando são ministras ou deputadas, ou para tratar de assuntos do editorial quotidiano/sociedade;

---

<sup>8</sup>BOCCHINI, Maria Otília; RELMÃO, Sandra. Participação da mulher na mídia. In MELO, José Marques; GOBBI, Maria Cristina; SATHLER, Luciano (orgs.). Mídia cidadã – utopia brasileira. S. Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006, p. 167.

- Nos assuntos quotidianos, as mulheres eram tratadas segundo estereótipos enquanto os homens não. Por exemplo: uma reportagem em que um entrevistado aparecia como funcionário público e em que uma entrevistada era citada como funcionária pública “e dona de casa”;
- Poucas foram as mulheres que apareciam em imagens, mesmo quando entrevistadas.
- Destacaram-se casos em que o corpo feminino era hipervalorado, sem absolutamente qualquer motivo;
- Em mais de 80 matérias analisadas, somente 3 foram citadas como tendo uma preocupação com linguagem neutra. Por exemplo: “meninos e meninas”.

Os dados mostram que, apesar de avanços em muitas áreas, as mulheres continuam excluídas dos meios de comunicação como notícia e como fonte. Quando aparecem, é porque são “inevitáveis” — celebridades, políticas, empresárias — ou estão enquadradas no estereótipo feminino. Raramente são a fonte principal de uma matéria e pouco aparecem nas imagens a não ser de maneira hipersexualizada, em que seu corpo é tratado como um objecto.

Faltam, porém, indicadores mais precisos para falar com mais consistência do estado dos meios de comunicação em Cabo Verde, o que não é muito diferente do contexto internacional. Contudo, cada vez existem mais recomendações e leis que amparam as questões inerentes ao género e consequentemente a forma como o mesmo deve ser abordado nas diferentes instâncias de socialização.

Muito caminho ainda deve ser percorrido, e urge a necessidade de começar a trabalhar com dados desagregados por sexo, pois o défice de dados desagregados contribui para a manutenção da desigualdade e para a invisibilização das mulheres.

Nos pontos seguintes faremos uma análise mais aprofundada sobre os estereótipos de género, a linguagem, a imagem, a publicidade, o posicionamento da notícia, a falta de indicadores de género e a falta de perspectiva de género na comunicação social.

## a) Estereótipos

Os estereótipos de género são facilmente constatáveis nas imagens que são projectadas tanto dos homens como das mulheres pelos meios de comunicação, especialmente nos espaços dedicados a publicidade. Estas imagens reforçam e retroalimentam os papéis tradicionais de género, destacando as mulheres especialmente no seu papel de cuidadora e de símbolo sexual.

Não podemos esquecer, que esta informação é transmitida de forma tão “normalizada” para a maioria das pessoas, que acaba por resultar difícil aperceber-se que se está recebendo em casa uma imagem estereotipada como se fosse “natural”, facto que dificulta uma percepção crítica da função e da responsabilidade dos meios de comunicação na transmissão e perpetuação dos papéis e estereótipos de género, sendo eles uma das vias de transmissão que mais influenciam no processo de socialização.

Alguns exemplos do sexismo e androcentrismo ainda presentes nos meios de comunicação:

Desde os filmes aos programas televisivos, aos jornais e à rádio, o retrato de ambos, homens e mulheres, está frequentemente estereotipado e distorcido.

**Jornais/Notícias:** A grande maioria das notícias com presença de mulheres concentra nas secções de sociedade, cultura-espectáculos. É pouco habitual ver mulheres representadas em sectores como economia, política ou desporto, do mesmo modo que existe um escasso eco informativo dos acontecimentos desportivos, intelectuais e políticos, protagonizados exclusivamente ou principalmente por mulheres.

**Nas capas das revistas:** os homens aparecem em papéis muito diversificados: desportistas, empresários, aventureiros, políticos e não extremam em mostrar o lado mais sexy da figura masculina. No entanto, se paramos para analisar um pouco mais as capas das revistas, as imagens das mulheres que nelas estão representadas, na maioria dos casos, parece que o objectivo mais importante é o de atrair ou agradar através do corpo.

**Na publicidade da TV:** As publicidades dirigidas aos homens centram principalmente em mensagens vinculadas ao ócio e âmbito profissional, enquanto para as mulheres as mensagens estão vinculadas maioritariamente com o cuidado da casa, da família ou do cuidado do corpo para agradar aos outros. As mulheres seguem mais ligadas a casa e ao espaço doméstico através da sua representação como consumidoras para os produtos de limpeza, higiene, etc.

Esta apresentação do homem como superior, poderoso e inteligente tem consequências para ele e toda a sociedade. Mensagens acerca da superioridade masculina e inferioridade feminina são constantemente repetidas, em que cabe destacar a papel da mulher no seu papel reprodutivo e do cuidado como mãe e o do homem mais voltado ao seu papel como “expert ou profissional”.

## b) Linguagem

A língua é uma das formas de transmissão das discriminações. Longe de ser neutra, ela reflecte e reforça os estereótipos e preconceitos presentes na nossa sociedade. Não é à toa que o português tem o masculino como norma para o plural: é porque os homens são a referência “geral” da sociedade, o que invisibiliza as mulheres. Ela constitui uma estruturação, no plano cognitivo, de duas categorias sociais diversamente avaliadas.

A linguagem, apesar de habitualmente não ser valorizada, é uma das formas mais poderosas de passar estereótipos de vários tipos, inclusive os de género, além de que habitualmente invisibiliza as mulheres. Diversos estudos e autores fazem referência

No site da **Asociación RADIALISTAS APASIONADAS Y APASIONADOS**, uma ONG com sede em Quito (Equador) encontramos um exemplo sobre linguagem e género. Escrito em forma de diálogo conta uma cena passada numa escola.

A acção começa com a professora a dizer: “Os meninos que terminaram sua tarefa podem sair para o recreio.” Mas uma menina não sai. Fica à espera. A professora aproxima-se dela e diz: “Andreia, disse que os meninos que tenham terminado podem sair para o recreio.”

“Mas eu sou menina, professora...”, responde a aluna.

“Quando digo menino, digo todos. Tu já terminaste, assim podes sair”, explica a docente.

Posteriormente, numa outra ocasião a mesma professora diz: “Os meninos que ficaram para fazer parte da equipe de futebol levantem a mão”.

Maribel rapidamente levanta a mão. A professora aproxima-se dela: “Eu disse os meninos...” A menina fica confusa “Mas, professora, você disse que...”

Então, em que pé ficamos?

à importância da transformação da linguagem para a igualdade e equidade de género. A título de exemplo poderemos referir Paulo Freire, citado por Vieira (s/d) que em 1992 ao publicar “A Pedagogia da Esperança - um reencontro com a Pedagogia do oprimido”, fez uma análise do volume de cartas que recebeu, em Genebra, com críticas de mulheres norte-americanas, depois do lançamento do livro, na sua primeira edição no início de 1971.

*(...) Em certo momento de minhas tentativas, puramente ideológicas, de justificar a mim mesmo, a linguagem machista que usava, percebi a mentira ou a ocultação da verdade que havia na afirmação: ‘Quando falo homem, a mulher está incluída’. E por que os homens não se acham incluídos quando dizemos: ‘As mulheres estão decididas a mudar o mundo’? (...) A discriminação da mulher, expressada e feita pelo discurso machista e encarnada em práticas concretas é uma forma colonial de tratá-la, incompatível, portanto, com qualquer posição progressista, de mulher ou de homem, pouco importa. (...) A recusa à ideologia machista, que implica necessariamente a recriação da linguagem, faz parte do sonho possível em favor da mudança do mundo (...).*

Também outros autores, referindo-se a outras áreas, como a da comunicação social, dão-nos provas do poder da linguagem que nos interessa modificar. De acordo com Salazar (s/d), no âmbito de uma análise que faz à linguagem sexista nos meios de comunicação social, afirma que a linguagem utilizada pelos mesmos pode ocultar, discriminar ou mesmo denegrir as mulheres. A autora defende ainda que um discurso igualitário pode contribuir não só para dar-lhes visibilidade como também contribuir para a sedimentação da igualdade entre os sexos em muitos outros âmbitos. A mesma autora refere ainda que existe um abuso do uso do género gramatical masculino entendendo-se que é englobante, esquecendo-se que existem outras opções na nossa língua e que englobam ambos os sexos.

Assim, deparamo-nos com o facto de que muitas das palavras que usamos mudam radicalmente seu significado segundo a quem se referem.

**Homem público...** “o que intervém publicamente nos negócios políticos”

**Mulher pública....** “prostituta”

**Governanta...** “a que dirige os empregados de uma casa”

**Governante...** “o que dirige um país”

**Manual para Uso não Sexista da Linguagem.** FRANCO, Paki V. e CERVERA, Júlia P. Ed. Proteca, Brasil, 2006.

### c) Imagem como ferramenta de discriminação

As imagens, tanto nos meios audiovisuais quanto nos impressos, têm um forte impacto na transmissão da informação. Em geral, constata-se que as mulheres aparecem menos que os homens e quando isso ocorre, predominam o destaque para os papéis tradicionais e os estereótipos. Como aponta Santoro<sup>9</sup>:

*Então instalam-se aquelas que cumprem com certas características pessoais (emotivas, submissas, conciliadoras etc.), que dedicam-se basicamente às tarefas da casa e à família e para quem as tarefas no espaço público têm mais que ver com o trabalho voluntário ou reuniões escolares, já que as profissões em que são vistas não indicam grandes vocações pessoais (vendedoras, empregadas domésticas) ou são de assistência (enfermeiras, secretárias, cozinheiras). A mulher mãe segue sendo um referencial importante (...). As mulheres seguem sendo notícia quando fazem algo ‘mal’, porque não se supõe que seja inerente ao seu género. (...) Ao mesmo tempo, a mulher segue aparecendo como objecto sexual. (...) É explícita a apresentação de imagens*

---

<sup>9</sup>CHARE, Sandra; SANTORO, Sonia (orgs.). Las palabras tienen sexo –introducción a un periodismo con perspectiva de género. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.

<sup>10</sup>SANTORO, ibidem, p 138.

*de mulheres atraentes, desprovidas de roupa, provocadoras; e usa-se o corpo da mulher para vender os produtos mais variados. É implícita e subjacente a ideia de que a preocupação por ter um aspecto físico basicamente magro, belo e ajustado é inerente à toda a mulher e é condição necessária para ter êxito.*

A imagem, portanto, tem o papel de reforçar ou complementar a informação transmitida de maneira enviesada.

#### **d) Posicionamento da notícia**

O posicionamento da notícia, ou seja, o grau de hierarquia que ela ocupa dentro de determinada edição de um veículo de comunicação (no caso do jornal) nos permite avaliar a valorização ou secundarização de determinado assunto e seus protagonistas. Nas redacções, alguns critérios determinam se um facto é ou não notícia e qual é o seu mérito entre todas as matérias publicadas naquela edição, ganhando um espaço maior ou menor.

Entre estes critérios estão<sup>10</sup>: novidade; actualidade; interesse colectivo sobre o tema; importância (quando envolve pessoas ou instituições reconhecidas); proximidade (quando diz respeito ao Estado, cidade ou país em que se vive); desvio e negatividade (quando algo extraordinário ocorre, como desastres e escândalos de corrupção).

Durante a formação fez-se uma breve análise da mídia cabo-verdiana utilizando Jornais e constatou-se que, em geral, as mulheres não ocupavam posição de destaque no noticiário.

#### **e) Falta de indicadores de género**

A ferramenta metodológica fundamental para introduzir a perspectiva de género na análise da realidade social é a utilização dos indicadores de género. Esses indicadores podem ser definidos como variáveis de análise de dados, que descreve a situação das mulheres e dos homens na sociedade e facilitam a comparação dos

---

<sup>10</sup>SANTORO, ibidem, p 138.

mesmos. No entanto, de um modo geral não é de todo uma ferramenta muito utilizada pelos profissionais da área, embora permitam tornar visíveis as desigualdades entre homens e mulheres, e o que isso implica em termos de oportunidades e de acesso aos benefícios do desenvolvimento.

#### f) Falta de perspectiva de género

Partindo do exposto ao longo da introdução do tópico 2.4 – Estado actual dos meios de comunicação social, chegamos ao alcance do que significa aplicar a perspectiva ou o enfoque de género na comunicação social. Para tal, deve ser tomado em consideração as diferenças de condições, as necessidades, os índices de participação, acesso aos recursos, controlo de riqueza, poder e toma de decisões, etc., entre homens e mulheres, independentemente do papel de género que tradicionalmente se lhes atribuiu.

Aborde casos de mulheres em cargos de chefia e trace mais perfis de mulheres profissionais da política, do futebol, agentes da comunicação social e lideranças empresariais.

Fazer um Jornalismo com perspectiva de género significa, em primeiro lugar, estar sempre alerta. As desigualdades entre homens e mulheres estão tão profundamente arraigadas em nosso quotidiano que, se não prestarmos atenção, acabamos reproduzindo-as como se fossem naturais. No próximo capítulo trazemos algumas recomendações que permitem que evitemos certos preconceitos comuns, tanto na prática jornalística quanto na sociedade em geral, e escapemos do automatismo de colocar homens e mulheres em papéis e corpos que foram-lhes tradicionalmente atribuídos.

Desconstruir não é tarefa simples, mas é dos princípios fundamentais do Jornalismo que estamos a tratar aqui: descobrir notícias, dar visibilidade ao que é invisível, ouvir todos os lados envolvidos. Relatar, enfim, a sociedade.



## g) Publicidade

O outro lado da moeda da comunicação social é a publicidade. A publicidade é um dos campos da comunicação em que mais encontramos discriminação de gênero, porque entre os vários gêneros discursivos encontrados na mídia (jornalismo, dramaturgia, etc.), um dos mais susceptíveis de representações estereotipadas é o ‘discurso publicitário. “O tempo e o espaço limitados dos anúncios publicitários fazem com que eles necessitem utilizar representações extremamente claras e com a menor ambiguidade possível, de modo a permitir a leitura rápida e a compreensão imediata do público-alvo”, explica o pesquisador Édison Gastaldo<sup>11</sup>.

Assim, “o discurso publicitário não é uma mera crônica de costumes contemporâneos. Ele está carregado de conteúdo ideológico e, na medida em que defende publicamente um interesse privado, defende também uma ideologia da permanência da estrutura hierárquica da sociedade e do modo de produção que esse interesse representa.”<sup>12</sup>

Ao longo do tempo, os anúncios têm privilegiado a transmissão de mensagens sexistas.

---

<sup>11</sup>GASTALDO, Édison. A representação do espaço doméstico e papéis de gênero na publicidade. In: FUNCK, Susana Bornéo; WIDHOLZER, NARA (Org.). Gênero em discursos na Mídia; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

<sup>12</sup>Idem

## 2.5 Ferramentas para mudança: Proposta para uma informação não sexista

### a) Não estereotipar

- A desigualdade de género assenta-se sobre estereótipos. Procure pautar matérias em que homens e mulheres desempenhem funções diferentes das que lhes são tradicionalmente atribuídas.
- Evite generalizar com frases clichés e ideias pré concebidas e com fundamento nos estereótipos – Cada ser humano é um ser e não deve ser rotulado por ter nascido homem ou mulher.
- Tenha especial atenção com os adjectivos e descrições que reproduzem estereótipos enquanto aos papéis de género (estética, cuidado (...) para referir-se ao feminino e intelectual para referir-se ao masculino)
- O conteúdo das mensagens devem ser claras e objectivas sem necessidade de mencionar os atributos físicos ou roçar o supérfluo, por exemplo, chamando atenção pela forma como a Mulher foi vestida, calçada, penteada etc. Exemplo (A Ministra de Educação esteve presente na Gala de desporto mas optou por uma figura mais elegante e dispensou os óculos)

#### **Aproveite para informar de modelos positivos de mulheres.**

Mulheres que destacam pelas suas qualidades artísticas, êxito profissional, méritos desportivos, etc... Elimina da tua pauta informar sobre atributos físicos, relação sentimental ou parentesco com algum homem.

## b) Uso não sexista da linguagem

A linguagem sexista é tão forte e tem um poder tão grande de veicular estereótipos discriminatórios que chegou a ser objecto de estudo tratado nos mais diferentes níveis de governo, chegando ao âmbito das Nações Unidas. Na 24ª Sessão da Assembleia Geral da UNESCO, foi examinada a necessidade e a conveniência de se eliminar dos registos escritos e dos discursos orais “todas as formas discriminatórias de linguagem” em relação à mulher. Juntamente com outras questões relativas ao novo status que a mulher adquiriu, foram trabalhadas uma série de normas e resoluções, editados livros de estilo e de redacção e implantadas regras diversas em relação à questão. No que respeita à linguagem sugere-se a utilização de terminologia neutra que não sobrevalorize o masculino como expressão integradora dos dois sexos, tal como se apresenta no exemplo a seguir.

### Para pensar:

Quando utilizamos uma frase como “vamos celebrar os heróis da independência de Cabo Verde”, estamos referindo-nos só a homens ou também às mulheres?

TERMOS SEXISTAS USUAIS NA LINGUAGEM	ALTERNATIVAS QUE PROMOVEM A IGUALDADE DE GÉNERO
Homem	Seres humanos
Os direitos do homem	Os direitos humanos
Língua materna	Língua de origem ou originária
Reunião de pais na escola	Reunião de pais e mães na escola
Os professores; os jovens	O corpo docente; a juventude;
Os assessores; os coordenadores; os directores	A assessoria; a coordenação; a direcção
Cada aluno deverá ler um texto	Deverá ser lido um texto
Meninos	Meninos e meninas/crianças
Todos	Todos e todas
Os Jovens	A Juventude
Os Meninos	As crianças
Alunos	Alunos e alunas

A língua é flexível e está em constante mutação, o que significa que ela pode ser vector de novas formas de inclusão. Basta pensarmos em palavras que surgiram após a criação da internet: blog, e-mail etc. Ou que o feminino de algumas palavras não existia até que as mulheres começaram a ocupar determinado espaço: vereadora, ministra, Juíza.

A língua é também nosso instrumento de trabalho. É por meio dela que fazemos a comunicação. Ao propormo-nos a pensar um jornalismo com perspectiva de género, precisamos estar conscientes da sua utilização. Com recursos já existentes, podemos escapar de redacções preconceituosas ou omissas:

- Quando possível, substitua o masculino plural por opções neutras.
- O cuidado na construção de frases é um diferencial.
- Orações passivas reflexivas são uma saída para evitar uma linguagem que exclua as mulheres.

**Exemplo:**

“Os parlamentares decidirão sobre a matéria”

Pode ser substituído por:

“A matéria será decidida pelo Parlamento”

- Outra possibilidade, a depender do contexto, é substituir pronomes demonstrativos por pronomes relativos.

**Exemplo:**

“Aqueles que quiseram participar da manifestação foram em direcção ao Centro”

Pode ser substituído por:

“Quem quis participar da manifestação foi em direcção ao centro”

### c) Valorização da notícia

O género é um assunto transversal, por isso:

- Dê a merecida e devida importância às notícias nas quais as mulheres são protagonistas.

- Nos impressos, coloque-as em destaque, se for possível como manchete ou ao longo da primeira página.
- Utilize as suas fotografias.
- Nos telejornais e na rádio, coloque-as nas escaladas.
- Ressalte a importância da informação que será transmitida.
- Sempre que possível entreviste Mulheres em diferentes matérias e não como tem sido ao longo dos tempos, em que os seus testemunhos são aproveitados fundamentalmente com papéis predeterminados e considerados femininos.

#### Para pensar:

Quando utilizamos uma frase como “vamos celebrar os heróis da independência de Cabo Verde”, estamos referindo-nos só a homens ou também às mulheres?

#### d) Uso de indicadores de género

O Instituto Nacional de Estatística (INE) paulatinamente tem vindo a introduzir e tem cada vez mais cuidado em desagregar dados por sexo. No entanto, seguimos deparando com um défice de uso, por parte dos meios de comunicação social, destes dados que são fundamentais para comparar as brechas existentes nas várias esferas entre os sexos.

A nossa proposta é que os/as profissionais da comunicação social apostem em dados desagregados por sexo no exercício das suas funções. Trabalhando os dados desagregados por sexo, tornam visíveis as desigualdades entre homens e mulheres, e o que isso implica em termos de oportunidades e de acesso, poder e controle; permitem aumentar a consciência sobre estas desigualdades e podem contribuir à formulação de políticas públicas e medidas destinadas a superá-las.

Se adoptarem o uso de indicadores como recurso para escrever as matérias, poderão identificar a existência ou ausência de estatísticas sobre determinadas problemáticas de género e gerar retroalimentação. Adoptar o uso de indicadores também ajuda àqueles profissionais mais interessados em dar seguimento, avaliar e estar alerta sobre o efeito das medidas e políticas que se adoptam no país.

## e) Escolha da pauta: repensar as pautas sobre as regras da inversão

Uma matéria começa pela pauta. É nesse momento que podemos optar por dar mais visibilidade às mulheres, sejam elas cisgénero<sup>13</sup> ou transgénero<sup>14</sup>. Ao mesmo tempo, é nas reuniões de pauta que encontramos as primeiras resistências. A questão de género mexe com posições de poder que fazem parte de nossa cultura e a maioria de nós cresce no meio delas. Algumas sugestões:

- O género não é assunto apenas para o “Mês da Mulher” (Março) ou para coberturas sobre a VBG. Não se trata de “guerra dos sexos”, mas de direitos humanos.
- O género é uma pauta transversal: atravessa todas as esferas da sociedade e está presente em todos os assuntos, seções e editoriais. Quando falamos de política, desporto, cultura, economia, educação, estamos a falar também do género. Um exemplo: em uma matéria sobre migração, pense em como esse fenómeno afecta de maneiras diferentes homens e mulheres e contextualize-o. Desde quando a migração para determinado país ocorre? Homens e mulheres têm os mesmos motivos para deixarem Cabo Verde? Quais os impactos específicos para a sociedade?
- A desigualdade de género assenta-se sobre estereótipos. Procure pautar matérias em que homens e mulheres desempenhem funções diferentes das que lhes são tradicionalmente atribuídas.

Exemplos:

1. Em Cabo Verde, a venda no mercado é uma actividade predominantemente feminina, mas existem homens que trabalham com o comércio de peixes. Por que não entrevistá-los?
2. As mulheres geralmente dão entrevista como mães ou para comentar o aumento de preço de algum item no mercado. Por que não entrevistar homens, pais, sobre o mesmo tema? Mais uma possibilidade: as mulheres taxistas existem? Quem são?

---

<sup>13</sup>Ver glossário de género em anexo.

<sup>14</sup>Idem.

- Dê voz a quem protagoniza acções. Ouça as mulheres envolvidas em cada cobertura feita.

Exemplo: algumas estudantes fizeram um concurso de “miss” para arrecadar fundos para o curso que faziam. A reportagem não entrevistou nenhuma delas, apenas um homem, apresentado com organizador, e tomou opiniões de alunos. Por que elas não foram ouvidas?

- O empoderamento é positivo: mostrar que as mulheres ocupam posições de destaque na sociedade contribui para diminuir a desigualdade.
- Não desqualifique as sugestões de pauta enviadas pela sociedade civil e entidades ligadas ao tema apenas porque já foram trabalhadas inúmeras vezes. O género é um assunto permanente.
- Duvide de teorias e pesquisas que expliquem a desigualdade apenas a partir da Biologia.
- Os dados desagregados são grandes aliados quando debatemos sobre género. Saber quantas mulheres e quantos homens vivenciam determinadas experiências é algo que pode contribuir para percebermos as desigualdades.

Exemplo: na chefia dos lares, em determinadas profissões no mercado de trabalho, no eleitorado. Ao mesmo tempo, tenha um olhar crítico para as estatísticas: os números não bastam para explicar a sociedade. Reflecta, a partir deles, desde quando determinadas situações ocorrem e o porquê delas.

## f) Busca de novas fontes de informação

A escolha das fontes está directamente ligada à proposição de pauta. Preocupar-se com o género no jornalismo é reflectir sobre a quem damos voz nas matérias que fazemos. Incluir as mulheres é algo relativamente simples se seguirmos alguns preceitos:

- Ouça todos os lados envolvidos na questão;
- Busque o equilíbrio de fontes. Não privilegie apenas fontes masculinas;
- Quando for entrevistar um especialista homem, pense antes se não haveria uma especialista mulher que pudesse comentar o mesmo assunto com propriedade;
- Promova as mulheres como fontes em determinados assuntos ou temas em que os homens são os que mais se destacam e vice-versa.

### g) O poder das imagens

Uma imagem fala mais do que mil palavras. Se esse ditado é verdadeiro, é preciso reflectir antes de utilizar fotos e ilustrações ou de definir o ângulo e a edição das filmagens, de modo que não incorramos em preconceitos de género:

- Evite o predomínio masculino nas imagens. Assim como os homens são a maioria das fontes, eles também o são nas imagens. É comum que apenas os entrevistados homens tenham fotos. Ao fazer uma matéria que tenha mulheres como fontes, certifique-se de que sua imagem apareça também;
- Equilíbrio na hora da edição de arte e de vídeo: sempre que possível, coloque imagens de homens e mulheres com o mesmo destaque, seja em termos de tamanho ou de tempo de aparição;
- Evite produzir imagens com foco em atributos físicos femininos que em nada se relaciona com a matéria a produzir;
- Evite imagens que vitimizem a mulher, principalmente em casos de VBG. Proteja-as;
- Pergunte-se, antes, qual é o critério de beleza que está a adoptar para compor aquela matéria. Fuja do estereótipo de beleza considerado o “ideal”;



- Não exponha a mulher como objecto sexual. Um exemplo verídico de Cabo Verde: ao fazer uma pauta sobre o crescimento do uso da internet, não é necessário utilizar como foto uma mulher semi-nua em frente a um computador, como detectamos no curso de formação;





***Parte III***  
***VBG e Comunicação***  
***Social***



## PARTE III. VBG e COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 3.1 Considerações básicas sobre a VBG

#### 3.1.1 Definição

O artigo 3º, c) da Lei n.º 84/VII/2011 define Violência Baseada no Género como “todas as manifestações de violência física ou psicológica, quer se traduzam em ofensas à integridade física, à liberdade sexual, ou em coacção, ameaça, privação da liberdade ou assédio, assentes na construção de relações de poder desiguais, designadamente pelo ascendente económico, social, cultural ou qualquer outro, do agressor relativamente ao ofendido.”

Assim, para que uma determinada situação seja enquadrada como violência baseada no género, torna-se necessário que essa situação esteja assente na construção de relações de poder desiguais entre o agressor ou a agressora e a vítima. Essas relações de poder desiguais devem estar intimamente relacionadas com a definição de género constante do mesmo artigo e aqui já referenciadas, ou seja, apresente-se como um exercício de poder em razão dos papéis atribuídos às pessoas na sociedade de acordo com o seu sexo biológico.

*A VBG pode ser praticada sobre ambos os sexos, desde que seja praticada em razão das representações sociais do que é ser homem e do que é ser mulher. Tais representações sociais são “uma construção psicossocial, cultural e histórica que determina e caracteriza a personalidade, o comportamento sexual, a aparência física, etc., das pessoas em determinada sociedade” (SCOTT. J, 1995, citado por KalsingSchaefer Vera Simone), que levou a dominação e discriminação da mulher pelos homens, privando-as do seu pleno desenvolvimento. A definição de VBG constante da lei integra outra dimensão muito importante, referente a identidade social e orientação sexual, tanto da mulher, como do homem. Esta identidade é confinada dentro de distintos papéis impostos pela sociedade, que devem ser assumidos e cumpridos pelas diferentes categorias de sexo.*

*Embora a VBG possa ser praticada por e contra ambos os sexos, a VBG praticada contra pessoas do sexo masculino tem natureza diferente da natureza da violência contra as mulheres, pois vai no sentido de reforçar os estereótipos masculinos, pressionando os homens para que assumam e desempenhem papéis atribuídos socialmente aos homens, tanto no espaço público quanto no privado.*

*A Lei VBG ultrapassa a concepção limitada de género, de masculinidade e feminilidade, em que se entende que as pessoas somente podem actuar em conformidade com os papéis e representações atribuídos a homens ou mulheres em função do sexo. A Lei*

*traz uma concepção ampla de género, privilegiando a pluralidade de categorias de género, não determinando o sexo das pessoas agressoras e nem o sexo das vítimas. Portanto, tanto as mulheres, quanto os homens, os homossexuais, os bissexuais ou os transexuais podem ser vítimas ou agressores/as, assumindo manifestamente que as situações que ponham em causa a efectiva igualdade de género são enquadráveis na lei, “independentemente do sexo do agressor ou da vítima, devendo o acento tónico ser colocado sobre a representação social que é feita de cada sexo, o que se traduz no género, e as discriminações com base nessa representação.” (Versão Anotada Lei VBG, 2012)*

*Outro aspecto a assinalar é que, nesse quadro, a violência baseada no género não é sinónimo do termo violência doméstica. A violência baseada no género pode acontecer no âmbito doméstico, mas pode acontecer também no âmbito público, não se cingindo somente ao âmbito doméstico.*

*II Plano Nacional contra a Violência Baseada no Género.*

### 3.1.2 Formas de VBG

O artigo 3º da lei VBG considera como cinco os tipos de violência que podem indicar a violência baseada no género. São elas:

**Violência Física** - considerada como “qualquer conduta que ofenda o corpo ou a saúde da vítima.”

- *Bater, empurrar, atirar objectos, sacudir, dar bofetadas, apertar, dar chutes e pontapés, torcer os braços, queimar, espetar, apertar o pescoço ou sufocar, mutilar e torturar, ferir com armas brancas ou de fogo, obrigar ao consumo de medicamentos ou substâncias prejudiciais à saúde.*

**Violência Psicológica** - considerada como “qualquer conduta que cause dano emocional, diminuição da auto-estima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da vítima, que vise degradar ou controlar suas acções, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, desonra, descrédito, menosprezo ao valor pessoal e dignidade, bem como a limitação do direito de ir e vir.”

- *Intimidar, assustar, fazer a vítima sentir-se mal consigo mesma, sentir-se culpada ou pensar que está com perturbações mentais, humilhar fazendo críticas a toda hora e/ou desvalorizando-a publicamente, controlar as deslocações ou perseguir a vítima, controlar o uso de telefone ou de qualquer outro meio de comunicação (net, correspondência, etc.), impedir que a vítima mantenha contacto com amigos e parentes.*

**Violência Sexual** - considerada como “qualquer conduta praticada para a libertação ou satisfação do instinto sexual, envolvendo ameaça, intimidação, coacção, fraude, colocação deliberada da vítima em situação de inconsciência ou impossibilidade de resistir, agressão física, chantagem, compreendendo não só o ato sexual de penetração, mas também quaisquer outras formas de contacto sexual, limitando ou anulando o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.”

- *Forçar relações sexuais (com ou sem recurso a violência física) contra a vontade da vítima, forçar a actos sexuais/libidinosos que causam desconforto ou nojo, obrigar a olhar imagens pornográficas, obrigar a vítima a fazer sexo com outras pessoas.*

**Violência Patrimonial** - considerada como “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos objectos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos económicos da vítima, incluindo os destinados a satisfazer as suas necessidades.”

- *Controlar, reter ou retirar o dinheiro ou documentos pertencentes à vítima, destruir objectos pessoais, instrumentos de trabalho ou documentos da vítima, não permitir a entrada da vítima na residência.*

**Violência Assédio Sexual** - considerado como “Qualquer conduta praticada por qualquer pessoa que, tendo autoridade ou influência sobre outrem, faz depender, nomeadamente, a contratação, permanência no trabalho, renovação do contrato, promoção ou a aquisição de quaisquer outros privilégios, assim como bolsas de estudo, subsídios ou outros benefícios relevantes para si ou quem dela dependa, da obtenção de favores sexuais para si mesmo ou para terceiro.”

- *Contratar, manter o trabalho, renovar o contrato ou promover no trabalho, ou dar bolsas de estudos, ou atribuir boas notas em troca de favores sexuais.*

Cumpre-se ressaltar que, apesar de a lei não mencionar especificamente, a mutilação genital feminina (por traduzir-se em uma violência direccionada às mulheres pelo simples facto de serem mulheres) enquadra-se na lei como crime de VBG punido pelo artigo 23º, nº 2, pois trata-se de ofensa a integridade qualificada nos termos do artigo 129º do Código Penal. Por outro lado, o tráfico de mulheres e a homofobia também são considerados como formas de violência baseada no género, mas não contempladas como crime de VBG nos termos do artigo 23º da lei, com excepção de alguns casos de homofobia praticados pelos pais ou familiares, considerando-se a relação vítima/agressor.



**Mutilação Genital Feminina** - é uma prática em que uma parte ou a totalidade dos órgãos sexuais de mulheres e meninas são removidos. Na quase totalidade dos casos são feitas sem anestesia e com instrumentos de corte inapropriados (faca, vidro ou navalha), raramente esterilizados, podendo levar à transmissão de VIH/SIDA ou à morte. Uma das práticas de maior gravidade é a infibulação, em que se costura os lábios vaginais ou clítoris, deixando uma pequena abertura para a urina e menstruação. Tais práticas são levadas a cabo nas mulheres em várias idades, desde após o nascimento até a primeira gravidez, tendo a maioria lugar entre os quatro e oito anos.

**Tráfico de Mulheres** - é uma das modalidades do tráfico de pessoas mais praticada no mundo e tem como objectivo a escravidão sexual e a venda da mulher como objecto sexual contra sua vontade.

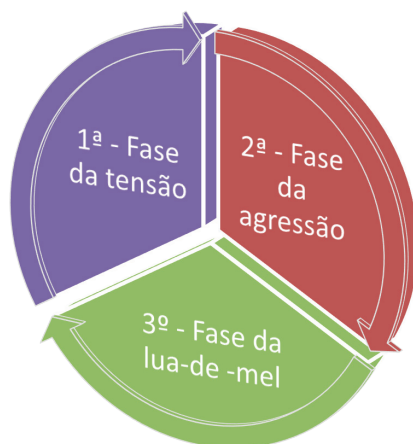
**Homofobia<sup>15</sup> e Transfobia** - reflectem na prática de violência e discriminação contra aquelas pessoas que adoptam uma orientação sexual ou identidade de género diferente dos padrões sociais impostos pela cultura (homossexuais, bissexuais, transexuais, etc.)

---

<sup>15</sup>Homofobia é o “termo usado para se referir ao desprezo e ao ódio às pessoas com orientação sexual diferente da heterossexual”, em conformidade com o Vocabulário de Género de Maritza Rosabal. A homofobia se consubstancia em variadas atitudes, violentas ou não, e sentimentos negativos em relação a pessoas que não seguem a orientação sexual heteronormativa, com base na percepção de que a orientação sexual não heterossexual é negativa.

### 3.1.3 Ciclo da Violência baseada no género<sup>16</sup>

Estudos demonstram que as situações de violência baseada no género contra a mulher, especificamente a que acontece no âmbito doméstico entre pessoas que tiveram ou têm uma relação íntima de afecto, compõem um ciclo que se repete ao longo do tempo, aumentando de intensidade e se tornando vicioso. Esse ciclo comumente é relatado como sendo composto de três fases:



#### 1ª FASE: A CONSTRUÇÃO DA TENSÃO NO RELACIONAMENTO

Nessa fase o agressor começa a comportar-se de forma diferente, mais agressivo e mais crítico com a vítima e podem ocorrer incidentes menores, como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objectos etc. Nesse período de duração indefinida, a mulher geralmente tenta acalmar o agressor, mostrando-se dócil, prestativa, capaz de antecipar cada um de seus caprichos ou buscando sair do seu caminho. Ela acredita que pode fazer algo para impedir que a raiva dele se torne cada vez maior. Sente-se responsável pelos actos do marido ou companheiro e pensa que se fizer as coisas correctamente os incidentes podem terminar. Se ele explode, ela assume a culpa. Ela nega sua própria raiva e tenta se convencer de que “... talvez ele esteja mesmo cansado ou bebendo demais”. Faça o que fizer para acalmar ou agradar o agressor e evitar a agressão, não surtirá qualquer efeito e o agressor voltará a agredir independentemente do que faça.

<sup>16</sup>Texto do Guia de Assistência às Vítimas de VBG para Profissionais das Forças Policiais. Implementando Mecanismos de Combate à Violência Baseada no Género. ICIEG, 2012.

## **2º FASE: A EXPLOSÃO DA VIOLÊNCIA – DESCONTROLE E DESTRUIÇÃO**

A segunda fase é marcada por agressões agudas, quando a tensão atinge seu ponto máximo e acontecem os ataques mais graves. Esta explosão vai sempre aumentando de intensidade nos demais episódios sucessivos do ciclo. A relação se torna inadministrável e tudo se transforma em descontrole e destruição. Algumas vezes a mulher percebe a aproximação da segunda fase e acaba provocando os incidentes violentos, por não suportar mais o medo, a raiva e a ansiedade. A experiência já ensinou às vítimas, por outro lado, que essa é a fase mais curta e que será seguida pela fase 3, da lua-de-mel.

## **3º FASE: A LUA-DE-MEL – ARREPENDIMENTO DO AGRESSOR**

Terminado o período da violência física, o agressor demonstra remorso e medo de perder a companheira/esposa. Ele pode prometer qualquer coisa, implora por perdão, compra presentes para a parceira e demonstra efusivamente sua culpa e sua paixão. Jura que jamais voltará a agir de forma violenta. Ele será novamente o homem por quem um dia ela se apaixonou. Ela geralmente o perdoa, comovida pelo arrependimento demonstrado, caindo, dessa forma, no ciclo que pouco a pouco destruirá sua integridade psíquica e capacidade de reação face ao maltrato.

Concluída a terceira fase, é extremamente comum que esse ciclo se repita, com cada vez maior violência e intervalos menores entre as fases. Pode também chegar a um momento em que a fase de arrependimento desaparecerá e praticamente o relacionamento será uma fase de explosão contínua. Contudo, a vítima geralmente não consegue sair dessa situação por já estar há tanto tempo dentro dela e estar completamente destruída para ter forças para, sozinha, quebrar o ciclo.

Essas situações tanto podem ocorrer da forma como foram descritas aqui, como podem não ser tão lineares ou nunca acontecer. Esse é apenas um padrão geral, mas cada caso manifesta-se de modo diferenciado. Mas é importante conhecer o ciclo da violência para ajudar as mulheres a identificá-lo, quando for o caso, e a impedir que ele se reproduza.

### 3.1.4 Vítimas e agressores/as<sup>17</sup>

Tanto o homem como a mulher podem ser vítimas ou agressores/agressoras<sup>18</sup>. O nº3 do artigo 2º da Lei de VBG estabelece que a lei é especialmente aplicável quando exista, no momento da agressão ou em momento pretérito, uma relação de intimidade, afectividade, casamento ou situação análoga ao casamento, abrangendo tanto o âmbito da unidade doméstica, quanto o âmbito da família ou qualquer relação íntima de afecto.

A Lei define o âmbito da unidade doméstica, da família e as relações íntimas de afecto, depreendendo, assim:

---

<sup>17</sup>Texto do Guia de Assistência às Vítimas de VBG para Profissionais das Forças Policiais. Implementando Mecanismos de Combate à Violência Baseada no Género. ICIEG, 2012.

<sup>18</sup>Contudo, é importante ressaltar que a violência baseada no género praticada pelo homem tem diferenças com relação a violência baseada no género praticada pela mulher. Para melhor elucidar, trazemos a definição constante do “Vocabulário de Género” em elaborado pelo ICIEG:

**Violência de género contra as mulheres:** é todo acto de violência baseado na pertença ao sexo femi-nino, que tenha ou possa ter como resultado dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, inclusive a ameaça de tais actos, a coacção ou a privação arbitrária de liberdade, tanto quando se produzem na esfera pública como quando se produzem na esfera privada.

**Violência de género contra os homens:** manifesta-se, sobretudo, no sentido do reforço dos estereótipos masculinos, o que quer dizer que no caso da vitimização masculina, as situações em que os autores de agressões fazem parte do universo familiar, dizem respeito a homens vítimas de pressões no sentido de serem mais ambiciosos, mais másculos, etc. As agressões físicas, quando se dão no âmbito privado através de sovas, são perpetradas basicamente pelo pai, mãe ou outro familiar. No âmbito público geralmente são praticadas por outros homens, conhecidos ou não da vítima. Sendo assim, considera-se que esse tipo de violência de género tem uma natureza diferente à praticada contra as mulheres.

### Âmbito da unidade doméstica

- Espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.
- Compreende a violência assente na construção de relações de poder desiguais, baseada nos estereótipos de género, que aconteça entre as pessoas que vivem na mesma moradia, sejam elas familiares ou não, e aí inclui-se
  - Parentes: pais, filhos, sobrinhos, netos, irmãos, primos, etc.
  - Afins: sogro, sogra, genro, nora, etc.
  - Ou simplesmente familiares por vontade expressa: exemplo são os menores a que se tem a guarda;
  - Etc.

### Âmbito da família

- Compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. Compreende a violência assente na construção de relações de poder desiguais, baseada nos estereótipos de género, entre as pessoas que possuam vínculo familiar, sejam eles:
  - Parentes: pais, filhos, sobrinhos, netos, irmãos, primos, etc.
  - Afins: sogro, sogra, genro, nora, etc.
  - Ou simplesmente familiares por vontade expressa: exemplo são os menores a que se tem a guarda;
  - Etc.

### Relação íntima de afecto

- Compreendendo as situações em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação. Violência assente na construção de relações de poder desiguais, baseada nos estereótipos de género, que acontece entre pessoas que mantiveram ou mantêm uma relação íntima de afecto, independente de coabitação, exemplo:
  - Violência entre “pai di fidjo” e “mãe di fidjo”;
  - Violência entre namorados ou ex-namorados;
  - Violência entre homossexuais;
  - Etc.

Contudo, é importante ter em mente que nem todas as agressões que acontecem no seio doméstico ou familiar ou entre pessoas que tenha uma relação íntima de afecto são consideradas VBG. Para que seja enquadrado como VBG essa violência tem que ser assente na construção de relações de poder desiguais, baseada nos estereótipos de género.

Caso assim não seja, não significa que estas situações de violência estejam isentas de punição, mas sim que serão punidas como outros crimes, por exemplo, ofensa integridade, ameaça, maus tratos<sup>19</sup>, etc., mas não por crime de VBG.

Além disso, a lei especifica também como crime de VBG, a violência assente na construção de poder desiguais, baseada nos estereótipos de género, praticada por pessoa que tenha autoridade ou influência sobre a vítima e a assedia sexualmente. Essa violência geralmente acontece no seio laboral, mas há também outros ambientes em que esse poder pode ser exercido, como, por exemplo, no âmbito escolar.

### **3.1.5 Possíveis factores que levam as vítimas aguentarem tanto tempo numa situação de VBG<sup>20</sup>**

Muitas pessoas pensam que se as mulheres ficam tanto tempo sendo agredidas, se elas denunciam seus parceiros e depois retiram a queixa, se elas não se separaram logo, é porque devem gostar disso, não têm carácter, são doentes ou covardes, etc.. Porém, a situação não é tão simples assim. Existem muitas razões para uma mulher não conseguir romper com seu parceiro violento como:

---

<sup>19</sup>O crime de maus tratos a cônjuge, previsto e punível no artigo 134º do código Penal, não foi revogado pela entrada em vigor da nova lei, devendo ser aplicado nas situações de violência entre Cônjuges ou unidos de facto que não se enquadre como VBG.

<sup>20</sup>Texto do Guia de Assistência às Vítimas de VBG para Profissionais das Forças Policiais. Implementando Mecanismos de Combate à Violência Baseada no Género. ICIEG, 2012.

### Riscos do rompimento

- Vários são os casos de mulheres que são mortas quando estão tentando deixar o agressor. A violência e as ameaças contra a vida da mulher e dos filhos se tornam mais intensas no período da separação, quando o homem violento percebe que perdeu o controlo sobre sua parceira. Portanto, exigir que a mulher em situação de violência abandone o agressor, sem ajudá-la a encontrar alternativas e protecção, pode ser muito arriscado. Implementando mecanismos de combate à Violência Baseada no Género (VBG)

### Vergonha e medo

- Denunciar o companheiro/marido/pai dos filhos não é a mesma coisa que apontar um ladrão desconhecido que lhe rouba a bolsa. Além disso, há o perigo do agressor se tornar ainda mais violento, por ela o ter denunciado. Ainda considere a vergonha de ter que reconhecer que o relacionamento fracassou e seu projecto de ser feliz ao lado da pessoa amada acabou numa esquadra policial.

### Esperança de que o marido mude o comportamento

- Um homem violento faz mais do que pedir perdão durante a fase de lua-de-mel. Ele pode pedir ajuda e começar a fazer algum tipo de tratamento: entrar para um grupo de autoajuda psicológica, procurar um psiquiatra ou uma igreja. Ele pode demonstrar o amor, admitir seus erros e jurar que vai fazer o que estiver ao seu alcance para mudar. Se a mulher ama seu companheiro/marido, ela tenta evitar o fim da relação. Quem irá julgá-la por isso?

### Isolamento

- As mulheres em situação de violência perdem seus laços familiares e sociais. Os maridos/companheiros violentos são muito ciumentos e controlam os movimentos da parceira. Querem saber onde ela foi, com quem falou ao telefone, o que disse, porque usou tal roupa, para quem olhou na rua etc. Em muitos casos, elas acabam restringindo as relações com a família e com os amigos para esconder as dificuldades que estão atravessando. Tornar a violência um facto público, significa encher-se de vergonha e reduzir as esperanças de recompor o relacionamento/ casamento.

### **Negação social**

- Quando pedem ajuda, as vítimas de violência se defrontam muitas vezes com pessoas despreparadas e desinformadas sobre o problema que elas estão a viver. Cada vez que um médico, um psicólogo, um líder religioso, um policial ou um advogado as trata com indiferença, desconfiança ou desprezo, contribuem eles para legitimar e aumentar a violência. Quando isso acontece, as vítimas perdem a esperança de encontrar apoio externo e acabam se recolhendo novamente ao seu inferno particular. Guia de assistência às vítimas de VBG para profissionais das forças policiais.

### **Barreiras que impedem o rompimento**

- Ao ver que a mulher está disposta a sair da relação violenta, o agressor recorre a todo tipo de chantagem e ameaça: requisita a guarda dos filhos, nega a pensão de alimentos, interfere no trabalho da esposa/companheira, difama-a, mata a mulher e os filhos, se mata etc. São muitas as dificuldades e são poucos os recursos disponíveis na nossa sociedade para apoiar tanto a vítima como o agressor. Essa mulher precisa de apoio e de pessoas dispostas a ajudá-la a ser capaz de vencer as barreiras. Se ao contrário, ela encontra apenas crítica e julgamento, tenderá a desistir de buscar apoio, ficando exposta ao risco e sentindo-se isolada e desamparada.

### **Dependência económica**

- Muitas mulheres em situação de abuso estão dependentes economicamente do companheiro, não têm capacitação profissional para inserir-se no mercado de trabalho ou para estabelecer novas relações de trabalho numa outra Ilha, onde poderia encontrar as condições ideais de segurança.

### **Deixar a relação é um longo processo**

- Ao perceber a necessidade de escapar da relação violenta, a mulher tem um longo caminho a seguir: preparar-se afectivamente para o desenlace; preparar-se com segurança para deixar o agressor, preparar-se economicamente. Essas iniciativas podem levar anos, principalmente se a mulher não contar com nenhum apoio. Esse esforço envolve idas e vindas, avanços e recuos, tentativas e desistências, acertos e erros. Não se pode culpar a vítima. Essas oscilações são típicas de quem está em situação de violência. O maior desafio é ajudá-la a encontrar saídas e vencer as dificuldades e hesitações.



### 3.1.6 Mitos sobre a VBG<sup>21</sup>

Existem crenças sociais que pretendem justificar a violência baseada no gênero. Esses mitos, de acordo com Jorge Corsi<sup>22</sup>, pretendem cumprir três funções principais: culpabilizar a mulher pela situação em que vive; normalizar ou naturalizar a violência e impedir que as vítimas saiam da situação de violência.

Mitos	Porque não acreditar neles
“A Violência doméstica é um problema exclusivamente familiar: entre marido e mulher não se mete a colher”	Enquanto os poderes públicos, as comunidades e as pessoas que fazem parte dela continuarem a achar que não podem interferir na violência que acontece dentro de casa, as mulheres continuarão a ser mortas, feridas e ameaçadas. Os seus filhos poderão apresentar severas sequelas físicas e sobretudo psicológicas, desenvolver comportamento violento e/ou marginal. A produtividade no trabalho das mulheres vitimadas tenderá a declinar e os poderes públicos gastarão mais com licenças, consultas médicas, internamentos e aposentações precoces. Neste sentido devido às suas consequências quer para a vítima, quer para o Estado e a sociedade, a Organização Mundial da Saúde (OMS) considerou-a como um problema de saúde pública. Muitas mulheres por vergonha, medo, situação socioeconómica ou outras razões não denunciam situações de violência de género. Da mesma forma, embora ocorra com menos frequência, a violência de género praticada contra os homens é ainda menos denunciada, pelos estereótipos de género existentes. Para combater essas situações, o parlamento cabo-verdiano aprovou em Janeiro de 2011 a Lei da VBG, que a configura como crime público, em que qualquer um/uma pode denunciar tendo conhecimento de uma situação de violência baseada no género, seja conjugal ou não. Essa lei foi aprovada precisamente para proteger os direitos humanos e por fim à violência de género que, por ser considerada normal, continua a ter consequências graves para todos nós.

<sup>21</sup>Texto do Guia de Assistência às Vítimas de VBG para Profissionais das Forças Policiais. Implementando Mecanismos de Combate à Violência Baseada no Género. ICIEG, 2012.

<sup>22</sup>161 Respuestas sobre la violencia de género (Desde el Derecho Constitucional, la Sociología, la Psicología y el Derecho Procesal). CajaDuero. Salamanca, 2008, pg. 22.

<p>“A Violência só acontece entre as famílias pobres e pouco instruídas”</p>	<p>Muitas famílias marcadas pela violência aparentam ser “funcionais”. Qualquer família seja ela rica ou pobre pode sofrer com actos violentos praticados pelos seus membros. Muitos agressores são pessoas bem sucedidas e bem articuladas socialmente. Mostram-se afáveis e cordiais com amigos e colegas, não fazem uso de álcool e de outras drogas e têm a ficha limpa na polícia. Como não são denunciados, a sua violência passa despercebida.</p> <p>Qualquer mulher pode sofrer ou ser vítima de violência, seja ela pobre, rica, branca, negra, viva no campo ou na cidade, seja ela moderna ou antiquada, seja ela católica, protestante ou de outra religião. A diferença é que as mulheres ricas conseguem esconder melhor por terem mais meios e recursos para escapar da violência. Muitas vezes a violência nas classes ricas também não é denunciada por várias razões, sendo o status social um factor com muito peso.</p>
<p>“Os homens são violentos por natureza”</p>	<p>Os homens não são naturalmente violentos. Aprendem a ser. A associação entre masculinidade, guerra, força e poder é uma construção social e cultural. Da mesma forma, a paz, a emoção e a vocação para cuidar não são qualidades naturais da mulher. Também são aprendidas. Hoje em dia, muitos homens já descobriram que há várias maneiras de “ser masculino” e que eles também podem ser cuidadores da sua família e promotores da paz.</p>
<p>“As mulheres provocam ou gostam de apanhar: quanto mais me bates, mais eu gosto de ti”</p>	<p>Quem vive em situação de violência passa a maior parte do seu tempo tentando evitá-la, protegendo-se e protegendo os seus filhos. As mulheres ficam ao lado dos seus agressores para preservar a relação, não a violência.</p> <p>Não é fácil deixar uma relação, e existem vários factores que levam a que este processo seja longo: vergonha, medo de represálias e riscos no rompimento, depender do parceiro ou condição socioeconómica não permitir, o factor tempo e os custos de ter que organizar a sua vida de novo, esperança que o/a parceiro/a mude de comportamento, dependência emocional, isolamento e falta de apoio, síndrome pós-traumático e outras perturbações de ordem psicológica, negação social, falta de informação, etc.</p>
<p>“Se a situação fosse realmente grave, a vítima já teria saído de casa”</p>	

<p>“Uma bofetada não é violência, não faz mal a ninguém...”</p>	<p>Uma bofetada é violência física pois ofende o corpo da vítima e pode provocar lesões, assim como progredir para outros tipos de violência física, para além disso provoca baixa de auto-estima na pessoa e outros problemas. Nada justifica a violência contra outrem.</p>
<p>“Normalmente quando as mulheres são agredidas é porque são elas que provocam”</p>	<p>As mulheres utilizam também a violência sobre os companheiros, sobretudo a psicológica, contudo os dados mostram-nos que são mais vítimas do que agressoras. Os casos chegados a Policia ou estruturas de atendimento mostram-nos que a vítima já tinha sofrido outras situações de violência antes pelo mesmo agressor, sendo que este controla e impõe o seu poder sobre a vítima.</p>
<p>“É normal que um homem seja violento, se tem problemas com a bebida”</p>	<p>Há casos em que a violência está associada ao abuso de álcool e drogas ou a problemas psíquicos e emocionais. Mas, isso não significa que ela seja causada pela dependência química, por neuroses e psicoses específicas, nem que estes factores estejam sempre presentes. Muitos homens agredem suas mulheres sem apresentarem quaisquer desses problemas. Já vimos que a violência de género é causado pelo agressor ou pela agressora achar que tem legitimidade para exercer o seu poder sobre a outra pessoa. A VBG é um fenómeno tão generalizado que não basta procurar suas origens nas perturbações individuais. É preciso que nos perguntemos por que esse fenómeno encontra um terreno tão favorável para se manifestar e por que encontra tão pouca resistência para continuar a se reproduzir? Nada justifica o recurso à violência!</p>
<p>“Podemos desculpar os agressores pois não sabem controlar as suas emoções”</p>	<p>Nada justifica o recurso à violência!</p>
<p>“É fácil identificar o tipo de mulher que apanha”</p>	<p>Qualquer mulher pode se encontrar, em algum momento de sua vida, em situação de violência numa relação, seja ela branca ou negra, pobre ou rica, heterossexual ou homossexual, jovem ou idosa. O problema não está na mulher que apanha, mas na pessoa que bate e no ambiente gerador de violência. Criar estereótipos sobre as mulheres espancadas é mais uma forma sorrateira de jogar a culpa sobre a vítima e não ajuda em nada a entender e a prevenir a violência.</p>

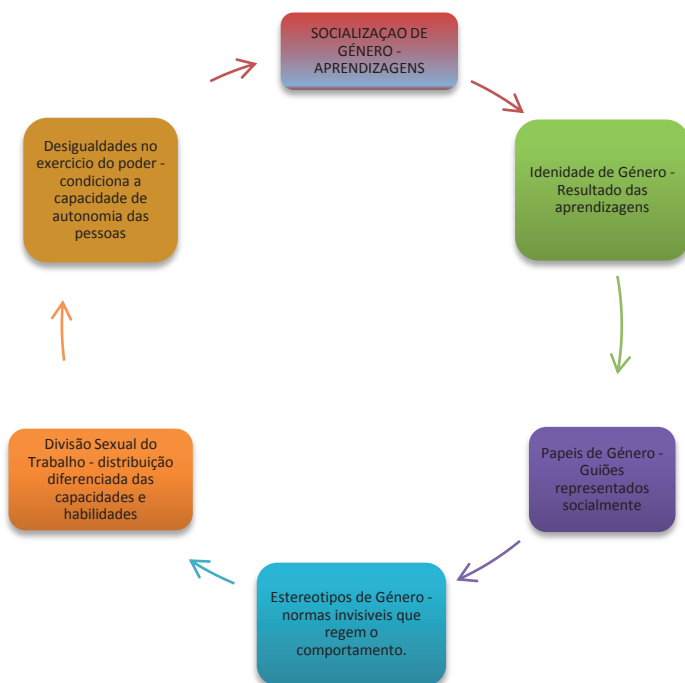
<p>“O marido tem o direito e dever a bater na mulher quando ela não se comporta convenientemente”</p>	<p>As representações e os estereótipos sociais existentes na nossa sociedade tornam normais e naturais que os homens mandem e controlem a vida das mulheres e que estas a obedeçam. No entanto todas as pessoas são livres de poder decidir, escolher e serem elas próprias e ainda agir de acordo com os seus padrões segundo os direitos pelas liberdades humanas e que estão presentes na nossa Constituição da República e em outros documentos internacionais. Ninguém é dono de ninguém e nada justifica a violência.</p>
<p>“E fácil identificar um agressor baseando-se em como ele se comporta em público”</p>	<p>Embora alguns estudos realizados mostram-nos que pode ser capaz de tipificar perfis de agressores, nada nos diz que podemos generalizar uma pessoa agressora pela forma como se comporta. Muitos agressores e agressoras são pessoas bem sucedidas e bem articuladas socialmente. Mostram-se afáveis e cordatos com amigos e colegas, não fazem uso de álcool e de outras drogas e têm a ficha limpa na polícia. Como os seus actos não são denunciados, a sua violência passa despercebida.</p>
<p>“Quando se ama de facto, deve-se fazer qualquer coisa pela pessoa, então é normal fazer o que o par quer”</p>	<p>O amor é algo que deve ser construído na base do respeito pela outra pessoa e pela sua liberdade humana, e não sobre pressupostos de fazer tudo o que a pessoa quer mesmo contra a nossa vontade e/ou pisando os nossos direitos. Neste sentido esse tipo de argumento é mais uma forma de sob o pretexto do amor, deixar que o nosso par controle e exerça poder sobre nós sem respeito nem consideração.</p>
<p>“Para acabar com a violência basta proteger as vítimas e punir os agressores</p>	<p>O essencial é oferecer protecção para as pessoas em situação de violência. Porém, para superar o problema é necessário também transformar o comportamento dos autores, isto é dos (as) agressores (as) pois a mera punição os (as) tornará ainda pessoas mais violentas. A não ser que acreditemos que os autores de violência são todos criminosos irrecuperáveis, vale à pena investir no seu potencial de transformação e apostar na sua capacidade de mudança. Se não encararmos o desafio de transformar os comportamentos violentos e, com isso, buscar a construção da paz, estaremos aprisionando os nossos discursos e as nossas práticas na órbita da violência. A nova lei da VBG não é apenas punitiva mas também preventiva e prevê uma série de mecanismos de protecção da vítima mas também programas de recuperação dos agressores/das agressoras.</p>

## 3.2 Tratamento da VBG na Comunicação Social

### 3.2.1 Recomendações para o tratamento de notícias relacionadas com a violência baseada no género<sup>23</sup>

Identificar os mecanismos de transmissão cultural da violência baseada no género evidenciou a necessidade de trabalhar com as diferentes instâncias de socialização, que são os cenários potenciais de reforço ou de transformação da discriminação. A transformação implica a ampliação dos papéis de meninos e meninas, homens e mulheres, valorizar as pessoas pelas suas reais capacidades e assegurar benefícios reais equitativos para homens e mulheres, assegurando a igualdade de oportunidades, trato e condições.

Instâncias e mecanismos de reprodução e perpetuação das relações de género<sup>24</sup>



<sup>23</sup>Adaptado do Manual de Género para Periodistas – Recomendaciones Básicas para el Ejercicio del Periodismo con enfoque de Género. Americanalatinagenero. Gestión Del conocimiento para la Igualdad de Género.

<sup>24</sup>Representação elaborada a partir do documento “Género Salud – Una introducción para tomadores de decisiones”. CNEGSR- México 2005

Os meios de comunicação são, sem dúvida, um forte motor do processo de socialização. E no que se refere a Violência Baseada no Género, o tratamento das informações incide de forma positiva e ao mesmo tempo negativa. Se por um lado os meios visibilizaram o problema e fizeram que estivesse na agenda mediática, por outro, o tratamento que dão as matérias relacionadas com o tema, acabam por resultar pouco benéfico para a erradicação da Violência com Base no género. Por esta mesma razão, ao longo deste guia temos vindo a por em manifesto que a VBG não deve ser tratada como um problema isolado, ou de quem a sofre, mas sim como um problema que afecta a toda a sociedade.

Da mesma forma que devem ser definidos os critérios de abordagem quando se preparam matérias com vítimas de VBG, deve-se ter especial cuidado ao divulgar o nome e outros dados da pessoa que sofreu VBG, assim como de seus familiares. Devia-se perguntar se de facto é necessário e adequado para a matéria. A intimidade da vítima deve ser respeitada.

### **a) Trabalhar contextos e fontes**

- Ao informar sobre casos de VBG é necessário reflectir e contextualizar a informação na base do que se vem falando ao longo deste Manual;
- Nem toda a fonte é credível, pelo que temos que ter critérios precisos para a sua selecção;
- Evitar falar sobre antecedentes da relação (bons ou maus), pois induz a que se dê uma lógica ao uso da violência como consequência de desgaste do relacionamento ou um de “arrebato pontual”;
- Recordar que Violência baseada no género é o termo correto para intitular ou encabeçar este tipo de notícia;

### **b) Tratamento mediático de quem agride**

- Conservar sempre a presunção de inocência de quem agride, pelo que não se recomenda apresentar dados sobre a sua identidade, sempre e quando não tenha dados que comprovam a autoria do crime;

- Quem agride deve ser identificado pelo seu comportamento, para que outras possíveis vítimas possam identificar a figura de quem faz uso deste tipo de violência;
- Não minimizar nem justificar a conduta de quem agride como um acto pontual. Recorde que a VBG não se limita a agressões físicas, existe todo um conjunto de violência muito mais subtils que são geralmente omitidas ou esquecidas: insultos, negação do direito a falar ou opinar, chantagens, proibições, obrigações impostas, abuso da situação de dependência económica, assédio sexual, violência sexual, etc.

### c) Tratamento mediático das vítimas de violência baseada no género

- As vítimas de VBG não devem ser rotuladas como um grupo homogéneo: nem são pouco formadas, nem pouco inteligentes, nem sequer pouco valentes. Muitas vezes não dependem economicamente de quem as agride. Estas características são estereótipos, já que qualquer pessoa é susceptível de ser vítima de VBG;
- Não facilitar imagens das vítimas nem da sua residência, nem outros dados. Respeito e cuidado são essenciais nesta etapa;
- Não questionar a actuação da vítima. Frequentemente se culpabiliza as vítimas de VBG por terem suportado a condição de vítima durante muito tempo. Tampouco devia-se duvidar do testemunho de uma vítima pelo simples facto de ter recursos económicos ou um alto grau académico ou profissional;
- Não incluir referências do estilo de vida da vítima, actividade económica, hábito de lazer ou sociais, ou outros, que não são *relevantes para a notícia mas que, no entanto, fazem sugerir equivocadamente que estes tenham relação com o risco de ser vítima de VBG*;
- No que concerne a imagem, evitar detalhes escabrosos ou primeiro plano de lesões, cara pisada, mulheres chorando, roupas rasgadas, arranhões, etc., que não ajudam a identificar o problema mas que

no entanto trazem sensacionalismo e provoca pena/lástima. Neste sentido, os meios de comunicação social têm a responsabilidade de contribuir na solução deste problema social, melhorando a apresentação das notícias, e apresentando a vítima como elemento central num problema que não é somente dela, mas sim da sua família e da sociedade;

- Sempre incluir nas suas notícias/matérias informações sobre lugares onde as vítimas podem recorrer caso de necessitarem de ajuda, pois os meios de comunicação social servem também para mobilizar aquelas pessoas que estão sendo vítimas de VBG.

#### **d) 10 passos para abordar a vítima de VBG**

##### **1º Passo – O início**

- Para obter o testemunho de uma mulher, primeiro devemos tentar saber se ela está preparada para falar. Profissionais, amigos, parentes, podem ser aliados para ajudar a determinar se a vítima está em condições psicológicas e emocionais para dar o seu testemunho.
- Há sobreviventes de violência que perante um gravador ou um microfone podem se sentir coibidos, pelo que é necessário gerar uma relação de confiança mútua.
- O tempo de espera, paciência e compreensão são atitudes básicas
- Não se deve abordar as vítimas quando estejam a sair do hospital, da esquadra de polícia e, muito menos, em suas casas ou lugar onde se refugiam do agressor.



## 2º Passo – Fontes

- A vítima é a principal fonte, mas não deve ser entrevistada se não se acredita nela.
- Se o profissional da comunicação social considera necessário deve solicitar documentação que comprove a situação de VBG (denúncias, declaração do Centro de Apoio à Vítima, relatório médico, etc.).
- No caso de inexistência da referida documentação ou no caso de a mesma não estar sendo assistida por nenhum dos serviços, deve-se encaminhar a mesma para o Centro de Apoio à Vítima e Esquadra mais próxima.
- A regra é que esteja protegida antes da notícia ser publicada.

## 3º Passo – Regras claras

- A mulher está passando um processo sumamente doloroso e não conhece os códigos jornalísticos, pelo que é fundamental que se explique como se realiza a reportagem, se há fotos, ou imagens, se haverá ocultação da face ou características pessoais específicas, se a voz será distorcida, etc.
- Explicar e assegurar-se que a vítima esteja consciente das repercussões que possam advir da publicação da notícia.

#### **4º Passo – Ansiedade e Expectativa**

- É muito provável que a vítima espere da notícia a solução do seu problema. Portanto, deve-se explicar claramente à vítima que o facto da publicação da notícia não significa que o problema será resolvido.

#### **5º Passo – Momento da Entrevista**

- Eleger um espaço físico agradável e seguro para a realização da entrevista.
- Respeitar os seus tempos: se é gravado, é necessário respeitar o tempo da fala da vítima e também o seu silêncio. Não instigar a vítima no seu depoimento, mas sim guiá-la para que apresente os factos de forma clara e real.
- Se chorar, desligue o gravador ou a câmara e dê à mesma o seu tempo de recuperação, apoiando-a.
- Se a entrevista é ao vivo, o trabalho de pré-produção deverá ser mais profundo, pois se requer uma maior preparação pelo facto de não se ter a possibilidade de cortar e editar.

## 6º Passo – O que não deve faltar

- Nunca deve faltar o relato de como a vítima saiu ou tenta sair da situação de VBG. É um aspecto positivo que animará não só a vítima mas também a outras pessoas que estejam na mesma situação.
- Também não deve faltar testemunhos de especialistas que permitam contextualizar o tema.
- Oferecer contactos e/ou endereços de locais em que a vítima pode solicitar ajuda (Centros de Apoio às Vítimas; Esquadras de Polícia, Entidades participantes da Rede Sol, etc)

## 7º Passo – Edição

- Como profissional da comunicação social, e se está consciente da problemática, terá condições e ferramentas para discutir com o pessoal da edição sobre a melhor forma de difundir a notícia.
- É importante cuidar do título, das imagens, do texto e da musicalização

## 8º Passo – Seguimento

- Uma vez que a notícia tenha sido publicada ou emitida, é desejável fazer um seguimento da vítima e da temática em geral para mantê-la como tema de agenda.

- Tentar saber o que opinaram as pessoas sobre a notícia. Essas opiniões podem servir para derrubar mitos sobre a VBG, encontrar novas fontes e novas testemunhas.
- Tentar saber se a notícia provocou reações dos decisores políticos.

### 9º Passo – O vínculo

- Não é fácil para as vítimas estabelecerem vínculo e depositar confiança uma vez que se encontram em situação de VBG.
- Lembre-se que as notícias do tema em questão não podem ser entendidas como uma notícia qualquer, pois a vítima é a voz de quem teve coragem para expor o problema e deseja sair de uma situação de violência que a oprime.

### 10º Passo – Especialização

- Se já deu o primeiro passo, lendo este manual, pode se converter em uma referência sobre o tema dentro ou fora do âmbito profissional e ajudar a combater este tipo de violência cotidiana, comprometendo-se com a não discriminação de gênero e promovendo a igualdade e os direitos humanos.



***Parte IV***  
***Dicas de Boas Práticas***



## PARTE IV. DICAS DE BOAS PRÁTICAS

As pautas de VBG devem ser tratadas com cuidado. A violência baseada no gênero é uma violação dos direitos humanos e um problema da sociedade como um todo, e não apenas daquela pessoa que é sua personagem na matéria. Não aborde a mulher como vítima de um facto pontual, mas procure mostrar que o caso narrado é um entre muitos. O contexto é fundamental para termos a dimensão da questão e buscarmos soluções.

- As pautas de VBG devem ser tratadas com cuidado. A violência baseada no gênero é uma violação dos direitos humanos e um problema da sociedade como um todo, e não apenas daquela pessoa que é sua personagem na matéria. Não aborde a mulher como vítima de um facto pontual, mas procure mostrar que o caso narrado é um entre muitos. O contexto é fundamental para termos a dimensão da questão e buscarmos soluções.
- Não exagere na vitimização da mulher e no jornalismo “espreme que sai sangue”. Enfatizar apenas a violência de forma sensacionalista não ajuda a combatê-la.
- Faça referência à legislação vigente e aos acordos internacionais sempre que possível.
- Defina os critérios de abordagem: tenha cuidado ao divulgar o nome e outros dados da pessoa que sofreu VBG, assim como de seus familiares. Veja antes se isso é de facto necessário e adequado para a matéria. A intimidade da vítima deve ser respeitada.
- Não existem justificações para a VBG. Não devem ser dadas desculpas ou motivações para o seu uso.
- A VBG não se limita a agressões físicas, existe todo um conjunto de violência muito mais subtis que são geralmente omitidas ou esquecidas: insultos, negação do direito a decidir ou opinar, chantagens, proibições, obrigações impostas, abuso da situação de dependência económica, assédio sexual e violência sexual, etc.

- Pense em pautas positivas de superação da VBG. Exemplos de pessoas que saíram de uma situação de violência servem de inspiração e estímulo para aquelas que ainda estão submetidas a ela.
- A causa da Violência baseada no género é sempre a mesma: a desigualdade. Recorde-se que:
  - ▶ As mulheres existem. Não as invisibilizes com a linguagem.
  - ▶ As Mulheres actuam. Conta as suas histórias.
  - ▶ As mulheres sabem. Utilize-as como fontes de informação.
  - ▶ As mulheres querem saber. Faça delas parte da audiência.
  - ▶ As mulheres são protagonistas. Dê-lhes o seu espaço.
  - ▶ As mulheres são diferentes umas das outras. Fuja aos estereótipos.
  - ▶ As mulheres não são meros objectos sexuais. Rejeita fotos sexistas.
  - ▶ A discriminação muitas vezes é subtil. Volta a pensar na tua informação e aplica a regra da inversão

**Informe sobre qualquer tratamento desigual entre homens e mulheres que observe na mídia, em conjunto podemos lograr uma sociedade mais justa e igualitária.**

**<http://vozesdecaboverde.wordpress.com>**





## ***Bibliografia***



BOCCHINI, Maria Otília; RELMÃO, Sandra. Participação da mulher na mídia. In MELO, José Marques; GOBBI, Maria Cristina; SATHLER, Luciano (orgs.). *Mídia cidadã-utopia brasileira*. S. Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006.

CHARE, Sandra; SANTORO, Sonia (orgs.). *Las palabras tienen sexo –introducción a un periodismo con perspectiva de género*. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.

FAINHOLC, Beatriz. *La mujer y los medios de comunicacion social*. Buenos Aires: Editorial Humanitas, 1993.

GAMBA, Susana Beatriz (org.). *Diccionario de estudios de género y feminismos*. Buenos Aires: Editoria Biblos, 2007

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, vol. 2.

Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INE)

KAAS, Hailey. “O que é e porque precisamos do transfeminismo”. In SAKAMOTO, Leonardo. MANO, Maíra Kubík. *A quem pertence o corpo da mulher?*. São Paulo: Repórter Brasil, 2013.

KERGOAT, Danièle. “Divisão sexual do trabalho”. HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

KUCINSKI, Bernardo. *A síndrome da antena parabólica*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998

LAUDANO, Claudia. “Medios de Comunicación”. In: GAMBA, Suzana Beatriz (coord.). *Diccionario de género y feminismos*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2007.

Manual para o uso não sexista da linguagem, Dezembro de 2006.

MANO, MaíraKubík. “Afinal, o que é uma mulher?”. In SAKAMOTO, Leonardo. MANO, MaíraKubík. *A quem pertence o corpo da mulher?*. São Paulo: Repórter Brasil, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. “Conceituando gênero”. Cartilha “Gênero e educação”. Coordenadoria Especial da Mulher. Prefeitura de São Paulo, 2003.

SANTORO, Sandra. “La práctica del periodismo de género”. In: CHAHER, Sandra;

SANTORO, Sonia. *Las palabras tienen sexo –introducción a un periodismo con perspectiva de género*. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.

SILVA, Carlos Eduardo Lins. *Muito além do Jardim Botânico*. São Paulo: Summus, 1995

SCOTT, Joan. “Gênero, uma categoria útil de análise histórica”. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre: v. 2, n. 20, p.71-99, Jul/Dez, 1995.

SGARBIERI, Astrid Nilsson. Mídia, ideologia e preconceito: Análise do Discurso Crítica. In: FUNK, Susana Bornéo; WIDHOLZER, Nara (orgs.). *Gênero em discursos da mídia*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

II Plano para Igualdade e Equidade de Género (Cabo Verde).



# *Anexos*



# Anexos

## A. Metodologia de validação do Manual

A validação deste manual foi realizada através de um processo online que contou com a participação de profissionais da Comunicação Social Cabo-verdiana com diferentes perfis.

Este processo foi levado a cabo mediante a solicitação de revisão do documento aos diferentes profissionais, tendo-lhes disso facultado um modelo de questionário fechado que permitiu uma análise geral da sua organização e conteúdo por capítulos e nos moldes seguintes:

1. Analisar se o manual está estruturalmente bem organizado por capítulos e em seu todo;
2. Analisar se o manual é esclarecedor das necessidades de informação dos e das profissionais da C. Social no que concerne ao exercício das suas funções e a importância do tema tratado;
3. Analisar se os temas estão explicados de maneira clara, que possam servir de referencial para a realização da actividade profissional;
4. Analisar se os temas tratados são adequados, de fácil leitura e uma ferramenta útil que contribua para uma comunicação social com perspectiva de género e que contribua para uma comunicação social aliada à promoção da Igualdade de Género (Art.º 9 da Lei VBG) e na luta contra a VBG?

O convite para validação foi feito por correio electrónico, enviando-se conjuntamente o Manual para leitura. Porém o acesso ao documento de respostas foi feito através de um link enviado, o que permitiu o anonimato.

Levando-se em consideração que o questionário era fechado, foi disponibilizado um espaço para observações e sugestões ao final, com o propósito de que os e as participantes da validação pudessem exprimir livremente a sua opinião e apresen-

tar sugestões e considerações que lhes parecessem relevantes.

Portanto, a revisão e validação realizada pela equipa, apresentou aporções dos e das profissionais implicados no processo, tanto no que concerne ao conteúdo, quanto estilo e estrutura do Presente Manual.

Dessa forma, O ICIEG e as autoras reconhecem e agradecem todo o trabalho e apoio oferecido de forma altruísta por parte das pessoas que participaram em todas as fases da elaboração deste manual. Um especial agradecimento a Ilda Fortes do CNDHC, a Sara Almeida do Jornal Expresso das Ilhas e a Annina Gozenbach do Gabinete da ONU Mulheres Cabo Verde, pela dedicação e implicação ao longo de todo o processo.

Especial menção também a todas as entidades que dispensaram seus profissionais e se fizeram representar nas formações levadas a cabo (ACI; CNDHC; DGCS; EXPRESSO DAS ILHAS; INFORPRESS; RADIO COMERCIAL; RADIO COMUNITÁRIA DO PAUL; RADIO COMUNITÁRIA DA RIBEIRA BRAVA; RADIO EDUCATIVA; RADIO MORABEZA; RADIO NOVA; RADIO COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ; RADIO COMUNITÁRIA DE ESPARGOS; RCV; RTC; RECORD e TCV), pois sem a vossa participação não teria sido possível.

Por fim, e não menos importante, o nosso especial agradecimento ao Odair Varela e Matilde Dias, pelo apoio dispensado na organização da formação com profissionais da C. Social em S. Vicente e aos estudantes da Universidade Lusófona de Cabo Verde – São Vicente (ULCV) que participaram da formação.

Assim que a cada um e a cada uma, que de forma directa ou indirecta fez com que este manual fosse possível, os nossos mais profundos agradecimentos.



## PARTICIPANTES DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO

### Sexo Feminino

Inforpress - Zany Silva  
Expresso das Ilhas - Sara Almeida  
TCV - Matilde Dias  
ACI - Carla Fortes  
CNDHC - Ilda Fortes  
Mircea Delgado – Free Lancer  
RCV - Gilvanete Chantre  
Rádio Educativa – Ulla Tolentino  
Nádia Almeida – Designer de Comunicação

### Sexo Masculino

Rádio Comunitária do Paul - Santo Antão - José Candeia  
Inforpress - Jaime Rodrigues  
TCV - Heder Savy  
TCV - Gabriel Delgado – São Vicente  
Rádio Morabeza - Fretson Rocha  
Juelson Fortes - Estudante da ULCV  
RCV – José Fonseca Soares  
Odair Varela – Free Lancer  
Rádio Comunitária Santa Cruz – Emanuel Ramos  
DGCS – Justino Miranda



## B. Algumas Matérias produzidas durante a formação

### JOVENS DEFENDEM QUE TRABALHO DOMÉSTICO É RESPONSABILIDADE DE AMBOS OS SEXOS

Por Carla Fortes, Claudia de Brito, Edneia Barros, Euclides Silva Ramos e Sara Almeida

A sociedade cabo-verdiana está a mudar, o que traz transformações também a nível da divisão de trabalho doméstico. Tradicionalmente considerado como função da mulher hoje é cada vez mais um território de ambos os géneros. Apesar desta evolução social persiste um machismo cultural, que representa um entrave a uma partilha justa deste trabalho, não remunerado, e condiciona até a maneira como se vê o sexo e as profissões. Positivamente, esta visão discriminatória é cada vez mais rara entre a juventude.

“Não há trabalho de mulher ou de homem”. Esta parece ser uma ideia já compartilhada por grande parte da população cabo-verdiana.

A equipe “Vozes” saiu à rua para saber a opinião de algumas pessoas, quanto à questão do género, no que toca ao trabalho, particularmente o doméstico.

Foi no largo do Liceu Domingos Ramos, na Cidade da Praia, que falamos com algumas alunas e alunos, tentando perceber como a nova geração entende a divisão de trabalho.

Ednilsom Barros, aluno do 7º ano de escolaridade, considera que “os trabalhos domésticos podem ser feitos “tanto por mulheres e por homens”.

Entre os vários colegas que no intervalo das aulas inundam o recinto, a maioria tem uma visão igual. Tanto as raparigas como os rapazes ajudam em casa e não parece haver distinção de sexo nas funções que as famílias lhes atribuem.

“Ajudo a minha mãe em casa e no salão de cabeleireiro, e o meu irmão ajuda também nos trabalhos domésticos, ele não tem receio”, afirmou a aluna do 11º ano, Rua na Varela.

Esta mentalidade, que derruba ideias ancestrais de quem faz o quê em casa, deve-se em parte ao facto de hoje, no currículo escolar, as questões de género serem abordadas.

Além do que se aprende na escola, peso ainda maior parece ter o que é transmitido no seio familiar. Em casa a educação já é feita de diferente modo e a própria família não faz distinção entre o trabalho que distribui entre as suas filhas e os seus filhos.

“Eu não divido os trabalhos entre os meus filhos, cada um tem o seu trabalho. Mas o meu filho de 21 anos é a minha mão direita, faz tudo em casa”, conta a vendedeira Maria José Pereira.

Porém, e apesar de todo o trabalho educacional no sentido de uma maior equilíbrio de responsabilidades domésticas, ainda há opiniões que divergem. Ainda há quem pense que as mulheres e os homens são talhados para diferentes funções. É o caso de Revini Rodrigues, de 15 anos. Na casa onde mora com a mãe e uma irmã pequena, ajuda a progenitora a lavar a louça, e é só. Aliás, diz-nos que “há trabalho que deve ser especificamente feito por homens e, outro, por mulheres”. A eles cabem os trabalhos mais pesados. A elas, a lida da casa.

Mesmo a nível profissional há diferenças, defende o jovem. Revini, que quer ser militar, polícia ou futebolista, acredita por exemplo que os médicos são mais eficientes dos que as médicas, “porque os homens são mais espertos”, remata.

Não há dados alguns que o provem, e o próprio reconhece não saber de onde lhe vem essa “certeza”, mas na hora de procurar um profissional de saúde recorria mais facilmente a um homem, reitera.

Ao lado, ouvindo esta entrevista, Maria José Pereira, rapidamente, contesta o jovem. “Todos os trabalhos devem ser respeitados independentemente de serem desempenhados por uma mulher ou por um homem”, defende.

Na verdade, a questão de género tem sido uma matéria que tem levantado muitas discussões e à qual Cabo Verde tem vindo a dar relevo. Tem-se feito muito trabalho em termos de promoção e igualdade e equidade, e estudos mostram que ao longo dos tempos as mulheres têm vindo a ganhar algum espaço nos lugares tradicionalmente ocupados pelos homens. Não obstante, ainda é visível que o grosso dos trabalhos domésticos é desempenhado pelas mulheres.

Entretanto, a julgar pelas pessoas com quem falamos, salvo algumas exceções, há motivos para estar otimista. A nova geração de Cabo Verde tem uma mentalidade que se afasta já de qualquer condicionalismo de gênero e faz acreditar num futuro mais equitativo e igualitário.



## OS ROSTOS DO COMÉRCIO INFORMAL

Por Dulce Sanches e Paulo Évora

João Mendes aproveita o calor da cidade para vender gelados à frente do Liceu Domingos Ramos. Necas, como é conhecido, está no comércio há um ano e meio. Gaba-se do seu produto por ser de uma marca estrangeira. Garante que o sorvete/fresquinho tem melhor qualidade e sabor.

Aos 33 anos, concilia o trabalho de guarda nocturno com o comércio, que faz durante o dia. No final do mês, chega a acumular perto de 28 mil escudos com esta actividade.

Começou a vender “fresquinhos” por acaso. “Um dia um amigo disse-me que um espanhol estava à procura de alguém para vender seus produtos. Então disponibilizei-me e consegui a vaga. Era mais uma forma de ganhar mais algum dinheiro nesses tempos que falta trabalho para os jovens”, conta o vendedor.

Necas não tem razão de queixa, dá-se bem com o pessoal da escola e seu produto vende bem. Entre os dois ofícios, diz que se tiver de escolher, optaria pelo comércio. O único senão é que na época de férias escolares a venda cai.

Necas tinha seis anos quando a colega de profissão Ausenda Correia aventurou-se no comércio. Mãe solteira e chefe de família, com pouca escolaridade, encontrou na venda à frente do então único Liceu da capital o sustento para a sua família, composta de 3 crianças. Começou a venda de doce de coco e rebuçados.

Às 6 da manhã, Ausenda já está de pé e prepara-se para mais um dia de labuta. Às 8h20, no 1º intervalo, ela já está no batente. Regressa à casa ao final do dia, às 18h00.

Ausenda não consegue dizer quanto dinheiro soma no final do mês, mas garante que dá para sobreviver.

Ao olhar para trás nota que hoje a venda está mais fraca. “Já não há dinheiro”, desabafa. Antes a matéria-prima era mais barata e as pessoas compravam mais”, acrescenta.

No seu tabuleiro vende de tudo um pouco: doces, salgadinhos, água até frutas e rebuçados.

Ausenda dá-se bem com a clientela estudantil, que até a chama de tia, numa relação de carinho e respeito. “Muitos dos estudantes que passaram por aqui nesses 27 anos hoje são formados, têm suas famílias e seus trabalhos. Alguns quando regressam do curso vêm cumprimentar-nos. Às vezes brincamos e eles perguntam se eu me lembro do tempo em que roubavam no tabuleiro e peço que paguem agora”, conta entre risos.

Em Cabo Verde o comércio informal é uma das principais actividades económicas: abrange um total de 40 mil pessoas, sendo que cerca de 24 mil são do sexo feminino e 16 mil do masculino. Diariamente homens e mulheres exercem esta actividade e buscam sustento para a família. Ausenda e Necas são dois exemplos.



## **RAPAZES QUEBRAM ROTINA NA VENDA DE PEIXE**

Por Maria Jesus Lobo e Zany Silva

Carlos, Pedro e Victor são três jovens santiaguenses que viram na venda de peixe uma forma de driblar o fenómeno do desemprego em Cabo Verde, que atinge na sua maioria a juventude.

Os três fazem parte do grupo de aproximadamente três dezenas de rapazes que passou a assumir um mercado maioritariamente ocupado por mulheres, à busca de uma ocupação que lhes dê algum lucro e ao mesmo tempo evite que se enveredem pelo mundo da delinquência.

Na entrevista a Vozes, são unânimes em dizer que se sentem “confortáveis” na nova profissão, apesar de muitos homens reprovarem o facto de estarem a exercer uma actividade tida como feminina.

“Não vejo nenhum problema em estar a vender peixe, até porque na falta de emprego, temos que nos desenrascar com aquilo que aparece. Pelo menos é melhor do que ficar parado em casa”, assegura Carlos, um jovem do interior da ilha que viu nesta actividade uma forma de aumentar a renda da família.

Contrariando aquilo que dizem as peixeiras de que se sentem “claramente” discriminadas, os novos vendedores de peixe confessam que a realidade não é bem assim, ou seja, também são impedidos de vender nas ruas da capital e têm que driblar constantemente a fiscalização.

Neidi Silva, fiscal da guarda municipal, esclarece que tem privilegiado uma actuação pedagógica junto dos vendedores ambulantes, quer seja homem ou mulher.

Relativamente à fiscalização, Pedro conta que, ao contrário do que fazem as peixeiras, procuram não entrar em confronto com a guarda municipal e vão à busca de outros lugares de venda.

Num cenário em que o desemprego atinge cerca de 16 % da população das ilhas, nota-se que o espírito de empreendedorismo e competitividade também já chegou ao mercado informal.

A prova disso é que a clientela mostra-se satisfeita com esta nova alternativa de compra, com preços “mais competitivos” e vendedores “mais simpáticos e dinâmicos”.

Os “peixeiros” justificam a nova estratégia de venda, caracterizada pela rapidez e por quilo, já que o objectivo é vender tudo, uma vez que não têm onde conservar o pescado.

## A FAMÍLIA POR TRÁS DAS BANCADAS

Por Dulcineia Ramos, Maíra Kubík Mano e Annina Gonzenbach

Vender é uma profissão de mulher. Essa é a opinião comum entre as centenas de vendedeiras que trabalham diariamente no Mercado Municipal da Praia. E, de facto, não há nenhum homem por trás das bancadas e poucos à frente. “É normal as mulheres venderem porque os homens podem ter vergonha”, afirma Evanilda, que trabalha há 7 anos no local com ervas medicinais.

A mesma opinião tem Filomena, que comercializa verduras, para quem “o homem também não acha que esse é um trabalho dele”. Ela está há 14 anos no mercado e sustenta sua família com o que ganha ali, apesar de considerar que não é muito. Sua história é semelhante às demais: todas são responsáveis pela manutenção da casa.

Paula Moniz é uma veterana: está lá há mais de 40 anos. Quando começou, vendia todo tipo de verdura. Agora, só papaia. Ela vem do Conselho de Santa Cruz, sai de casa às 5h e retorna depois das 16h. Ela conta que “quando os filhos eram pequenos, eu deixava com os familiares. Não participei muito da educação deles porque trabalho de segunda a sábado”.

Evanilda também não está a ver o filho mais velho crescer. O menino, de 7 anos, vive no interior com a família e ela, em Achadinha Pires, na Praia. O outro, de 3 anos, ela leva consigo para o mercado.

Elisângela é um exemplo de criança que cresceu vendo a mãe a trabalhar ali e, agora, já na universidade, ajuda-a a manter o pequeno negócio. O dinheiro da bancada sustentou, ao longo de 30 anos, 14 pessoas da família, algumas já com formação. É de seu viveiro em São Lourenço dos Órgãos que saem as plantas que elas vendem diariamente.

As histórias de Evanilda, Filomena, Paula e Elisângela retratam a situação do emprego em Cabo Verde, onde as mulheres representam 76% do sector do comércio informal (INE, 2009). A falta de trabalho, porém, está a alterar esta realidade. De acordo com Paula, “as mulheres vendem porque é trabalho de mulher, mas existem homens que estão a vender por causa do desemprego, mas não no mercado”. Talvez a necessidade seja a força motriz para quebrar o preconceito.



## C. Glossário de Género

### A

**Acção positiva:** Medidas dirigidas a um grupo determinado com as que se pretende suprimir e prever a discriminação ou compensar as desvantagens resultantes de atitudes, comportamentos e estruturas existentes.

**Alteridade:** ou “outridade” é a concepção de que todos os indivíduos interagem e criam relações de interdependência com outros indivíduos. Em diferentes épocas, diferentes sociedades reagiram perante a alteridade, no contacto com culturas diversas à sua.

**Análise de género:** Estudo das diferenças de condições, necessidades, índices de participação, acesso aos recursos e desenvolvimento, controlo de activos, poder, tomada de decisões, etc., entre homens e mulheres, devidas aos roles que tradicionalmente se lhes atribuíram.

**Androcentrismo:** Enfoque nas investigações e estudos desde uma perspectiva masculina. É uma visão não plural, que considera o homem como o centro e como protagonista.

**Assédio moral:** Fenómeno caracterizado pela exposição dos trabalhadores e das trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. São mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e a éticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s) ou subordinada(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o/a a desistir do emprego. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e da vergonha de serem também humilhados, o que é associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afectivos com a vítima e, frequentemente, reproduzem e reactualizam acções e actos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o “pacto da tolerância e do silêncio” no colectivo. A vítima, por sua vez, vai gradativamente se desestabilizando, fragiliza-se e “perde” sua auto-estima. <http://www.assedio-moral.org/site/assedio/AMconceito.php>

**Assédio sexual:** É um tipo de coerção caracterizado por uma ameaça praticada por uma pessoa em posição hierárquica superior em relação a uma subordinada ou subordinado. As principais vítimas são as mulheres, que recebem propostas de favores sexuais em troca de favores profissionais ou de formações.

**Assimetrias de género:** Desigualdades de oportunidades, condições e direitos entre homens e mulheres, que geram uma hierarquia de género.

## **B**

**Barreiras invisíveis:** Obstáculos para o pleno desenvolvimento dos direitos das mulheres e dos homens, fundamentados nas estruturas e costumes sociais.

**Biologizar:** explicar desigualdades construídas socialmente, a partir das características físicas dos indivíduos, ou seja, por sua identidade de género ou pertencente a um determinado grupo racial-étnico.

**Bissexual:** Pessoa que tem desejos, práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com pessoas de ambos os sexos.

**Boas práticas:** Acções positivas realizadas para conseguir igualdade de oportunidades para as mulheres. A sua aplicação e resultados servem de modelo a organismos e entidades para futuras planificações e actuações.

## **C**

**Cisgénero -** As pessoas cis são aquelas que estão de acordo com a categoria —“homem” ou “mulher” —que lhes foi designada ao nascer com base no sexo.

**Co - educação:** Uma educação centrada nas formandas e nos formandos, considerando os colectivos como grupos em igualdade de direitos e oportunidades. Os conteúdos e as interacções educativas promovem o desenvolvimento de uma cultura de igualdade de género e uma atitude crítica perante as manifestações de discriminação em função do sexo ou orientação sexual.

**Conflito familiar:** É um episódio que aparece frente a determinadas situação familiares (nascimento das crianças, ingresso destas á escola, mudança de emprego, desemprego, enfermidade, problemas na relação do casal, etc.) e obriga os seus

membros a usarem destrezas e habilidades para adaptar-se a elas ou modificar a situação. É importante assinalar que em todas as relações humanas aparecem conflitos. Nos casais podem surgir discussões acaloradas, como resultado das dificuldades do relacionamento ou de situações que estão vivendo, mas sem que cheguem a ser actos de maus tratos. No conflito existe reciprocidade e o resultado pode gerar mudanças. Os maus tratos, podem adoptar as mesmas formas, mas são unilaterais, sendo sempre a(s) mesma(s) pessoa(s), que é(são), objecto de mau(s) trato(s).

Cultura: Refere-se à capacidade que os seres humanos têm de dar significado às suas acções e ao mundo que os rodeia. A cultura é compartilhada pelos indivíduos de um determinado grupo, não se relacionando a um fenómeno individual. Por outro lado, cada grupo de seres humanos, em diferentes épocas e lugares, atribui significados diferentes a coisas e a passagens da vida aparentemente semelhantes.

## D

Declaração Universal dos Direitos Humanos: É um dos documentos básicos das Nações Unidas e foi assinada em 1948. Nela são enumerados os direitos que todos os seres humanos possuem. [http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php)

Desigualdade: Fenómeno social que produz uma hierarquização entre indivíduos e/ou grupos não permitindo um tratamento igualitário (em termos de oportunidades, acesso a bens e recursos etc.).

Diferença: Os indivíduos e/ou grupos possuem variadas formas de distinção ou de semelhança (sexo, cor, idade, nacionalidade etc.). A relação entre eles estabelece-se na medida em que a desigualdade se pauta por critérios que são de diferença e semelhança, como sexo, cor, orientação sexual. Por isso, o emblema: Viva a diferença com direitos iguais!

Direitos Humanos: Constituem o marco de reconhecimento dos direitos e liberdades básicas inerentes à pessoa humana, sem qualquer espécie de discriminação. São os direitos que consagram o respeito à dignidade humana, que visam resguardar a integridade física e psicológica das pessoas perante seus semelhantes e perante o Estado em geral. Exemplos desses direitos e liberdades reconhecidos com direitos humanos incluem os direitos civis e políticos, o direito à vida e à liberdade,

liberdade de expressão e igualdade perante a lei, direitos sociais, culturais e económicos, o direito à saúde, ao trabalho e à educação. São os direitos inalienáveis que as pessoas possuem por sua condição de seres humanos e cuja protecção é responsabilidade de todo Estado. Se baseiam no princípio fundamental de que todas as pessoas possuem uma dignidade humana inerente e tem igual direito de desfrutá-la sem importar seu sexo, raça, etnia, capacidade, cor, idioma, nacionalidade, crenças etc. (UN, 1979, CEDAW). Em 1948, após a Segunda Guerra Mundial, foi proclamada a Declaração Universal de Direitos Humanos, com a qual se inicia a fase de afirmação universal e positiva dos direitos humanos, materializada na busca por instrumentos internacionais (pactos, declarações e tratados) de defesa desses direitos. Alguns exemplos especialmente relevantes para o estabelecimento dos direitos relativos ao livre exercício da sexualidade são: o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos e o de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ambos de 1966), a Declaração sobre a Eliminação de Discriminação contra a Mulher (1967) e a Convenção subsequente (1979), A Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).

**Direitos reprodutivos:** São direitos que asseguram a autonomia nas escolhas reprodutivas, como o de decidir sobre a reprodução sem sofrer discriminação, coersão, violência ou restrição do número de crianças e de intervalo entre os nascimentos; o direito de ter acesso à informação e aos meios para o exercício saudável e seguro da reprodução e da sexualidade; e o direito de ter controlo sobre o próprio corpo. O termo surgiu explicitamente em 1979, com a criação da Rede Mundial dos Direitos Reprodutivos.

**Direitos sexuais:** São direitos que asseguram aos indivíduos a liberdade e a autonomia nas escolhas sexuais, como a de exercer a orientação sexual sem sofrer discriminações ou violência. No processo de consolidação do termo foram muito importantes, a Conferencia Internacional da População (Cairo, 1994), que reconhece a sexualidade como uma esfera positiva da actuação humana, que inclui sexo, identidade e papéis de género, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. Estes elementos foram retomados na IV Conferencia Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995). De acordo com a definição adoptada pela Organização Mundial de Saúde, em 2002, os direitos sexuais seguem os direitos humanos que já são reconhecidos pelas leis e documentos internacionais consensuais. Incluem o direito de todas as pessoas e repudiam qualquer forma de coerção, discriminação ou violência, devendo ser protegidos e respeitados.

**Discriminação:** Acção de discriminar, tratar diferente, anular, de tornar invisível, excluir, marginalizar.

**Discriminação de género directa/indirecta:** No primeiro caso trata-se de uma situação na que se trata a unha pessoa - em razão do seu sexo, dum modo desfavorável. No segundo, é uma situação na qual uma lei, uma política ou uma acção aparentemente neutra tem um impacto adverso sobre os membros dum ou do outro género.

**DSTs:** Sigla que significa doenças sexualmente transmissíveis.

## **E**

**Educação Sexual:** Abordagem das manifestações relativas à sexualidade na formação de crianças e adolescentes por meio da educação formal. O foco, o conteúdo e o modo de introdução dessas problemáticas são questões debatidas de forma intensa desde a década de 1970. Tradicionalmente, tem se privilegiado uma abordagem biologicista e, particularmente em resposta à epidemia da SIDA e à preocupação com a chamada “gravidez precoce”, o foco está na prevenção. As contribuições do Instituto Cabo-verdiano de Igualdade e Equidade de Género, para o desenvolvimento da grelha curricular do Ensino Básico, referem que os conteúdos devem considerar a sexualidade nas suas dimensões biológica, psíquica e sócio - cultural.

**Empoderamento da mulher:** Tem uma dupla dimensão, uma individual, de desenvolvimento da dignidade da mulher, da capacidade de tomar decisões no âmbito íntimo, (incluindo o exercício da sexualidade), familiar e profissional; e outra colectiva, de carácter público, que pretende que as mulheres estejam presentes nos lugares onde se tomam as decisões, é dizer, que exerçam o poder público.

**Equidade de género:** Pode tratar-se de igualdade no trato ou dum trato diferente, mas pressupõe a equivalência em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades. É uma estratégia para atingir à igualdade.

**Espaço doméstico:** Identifica-se com o âmbito reprodutivo, com o espaço da “inatividade”, onde têm lugar as crianças, os afectos e o cuidado, ou seja onde se cobrem as necessidades pessoais. É um espaço ligado tradicionalmente às mulheres.

**Espaço público:** Identifica-se com o âmbito produtivo, com o espaço da actividade onde tem lugar a vida laboral, social, política e económica; é lugar de participação na sociedade e do reconhecimento. É um espaço tradicionalmente vinculado aos homens.

**Estado laico, laicidade do Estado:** O princípio da laicidade do Estado é a imparcialidade diante dos conflitos do campo religioso, que corresponde à soberania popular em matéria de política e de cultura. Correctamente entendido, o Estado laico não apoia directa ou indirectamente, explícita ou implicitamente correntes religiosas, tampouco professa uma ideologia irreligiosa ou anti-religiosa. A laicidade do Estado é pré-condição para a liberdade de crença garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, e pela Constituição. (Adaptado do Observatório do Estado Laico: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/index.html>)

**Estereótipo:** consiste na generalização e atribuição de valor (na maioria das vezes negativo) a algumas características de um grupo, reduzindo-o a estas características e definindo os “lugares de poder” a serem ocupados. É uma generalização de julgamentos subjectivos feitos em relação a um determinado grupo, impondo-lhes o lugar de inferioridade e de incapaz no caso dos estereótipos negativos.

**Estigma:** marca, rótulo atribuídos a pessoas e grupos, seja por pertencerem a determinada classe social, por sua identidade de género, por sua cor/raça/etnia. O estigma é sempre uma forma de simplificação, de desqualificação da pessoa e do grupo. Os estigmas decorrem de preconceitos e ao mesmo tempo os alimentam, cristalizando pensamentos e expectativas com relação a indivíduos e grupos.

**Estratificação:** Indica a existência de desigualdades, de diferenças entre pessoas em uma sociedade; significa que grupos de pessoas ocupam lugares diferentes e desiguais.

**Etnocentrismo:** termo criado pela Antropologia para descrever o sentimento genérico das pessoas que preferem o modo de vida do seu próprio grupo social ou cultural ao de outros. O termo, em princípio, não descreve, portanto, necessariamente, atitudes negativas com relação aos outros, mas uma visão de mundo para a qual o centro de todos os valores é o próprio grupo ao qual o indivíduo pertence. Como, porém, nesta perspectiva, todos os outros grupos ou atitudes individuais são avaliados a partir dos valores do seu próprio grupo, isso pode gerar posições ou acções de intolerância.

## G

**Gay:** Pessoa do género masculino que tem desejos, práticas sexuais e/ou relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do género masculino.

**Género:** Conceito formulado nos anos 1970, para diferenciar o sexo biológico, dos papéis sociais atribuídos a um e a outro sexo, ou seja foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Para as ciências sociais e humanas, o conceito de género refere-se à construção social do sexo anatómico, e significa que os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. Actualmente, se desenvolvem discussões sobre a limitação da definição, por pressupor a hegemonia da heteronormatividade e excluir elementos de género importantes como o caso da orientação sexual. Esta situação traz novos desafios, tanto no campo das políticas, como de definição normativa. No caso dos direitos humanos, quando se focaliza a questão da igualdade de género inclui-se a não discriminação em função da orientação sexual.

## H

**Heteronormatividade:** Termo que se refere aos ditados sociais que limitam os desejos sexuais, as condutas e as identificações de género que são admitidos como normais ou aceitáveis àqueles ajustados ao par binário masculino/feminino. Desse modo, toda a variação ou todo o desvio do modelo heterossexual complementar macho/fêmea—ora através de manifestações atribuídas à homossexualidade, ora à transgeneridade—é marginalizada e perseguida como perigosa para a ordem social.

**Heterossexismo:** Norma e atitude preconceituosa que prescreve um destino único para o desejo de homens e mulheres —a união heterossexual discriminando e marginalizando qualquer expressão não ajustada a essa ordem.

**Heterossexualidade:** Atracção sexual por pessoas de outro género e relacionamento afetivo-sexual com elas.

**Hierarquia de género:** Pirâmide social económica construída pelas relações assimétricas de género.

Homoafetividade: Termo criado pela advogada brasileira Maria Berenice Dias para realçar que o afecto é um aspecto central também nos relacionamentos que fogem à norma heterossexual. <http://www.consciencia.net/2003/06/07/homoafeto.html>

Homofobia: Termo usado para se referir ao desprezo e ao ódio às pessoas com orientação sexual diferente da heterossexual.

Homossexualidade: Atracção sexual por pessoas de mesmo género e relacionamento afetivo-sexual com elas.

## I

Identidade de Género: Diz respeito à percepção subjectiva de ser masculino ou feminino, conforme os atributos, os comportamentos e os papéis convencionalmente estabelecidos para homens e mulheres.

Identidade sexual: Refere-se a duas questões diferenciadas: por um lado, é o modo como a pessoa se percebe em termos de orientação sexual; por outro lado, é o modo como ela torna pública (ou não) essa percepção de si em determinados ambientes ou situações. A identidade sexual corresponde ao posicionamento (nem sempre permanente) da pessoa como homossexual, heterossexual ou bissexual, e aos contextos em que essa orientação pode ser assumida pela pessoa e/ou reconhecida em seu entorno.

Intersexual ou “intersex”: É o termo geral adoptado para se referir a uma variedade de condições (genéticas e/ou somáticas) com que uma pessoa nasce, apresentando uma anatomia reprodutiva e sexual que não se ajusta às definições típicas do feminino ou do masculino.

## J

Jornalismo com perspectiva de género: o jornalismo que entende o género como um tema transversal e central.

## L

Legítima defesa da honra: Artificio jurídico empregado durante muitas décadas como atenuante nos chamados “crimes da honra”, caracterizados pela violência



motivada por um sentimento de posse e controle dos homens sobre as mulheres, principalmente sobre a sua sexualidade. A autonomia da mulher tende, assim, a ser posta em segundo plano em nome da “honra” do marido, namorado, parceiro ou mesmo da família. Neste sentido, a “honra” é um valor associado à imposição de um comportamento para a mulher que passa pelo controle do seu corpo e da repressão da sua vida sexual.

**Lésbica:** Pessoa do gênero feminino que têm desejos, práticas sexuais e/ou relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero feminino.

**Linguagem sexista:** uso do gênero gramatical masculino com um duplo valor: específico quando refere-se somente ao sexo masculino e genérico quando inclui ambos sexos. O mesmo acontece com o termo homem, que é utilizado para falar especificamente da pessoa homem e para se referir a homens e mulheres como um conjunto. A utilização do gênero gramatical masculino com um duplo valor e da fórmula do termo homem, com aparência genérica e inclusiva, tem como consequência a exclusão, a invisibilidade ou a omissão do feminino. Está intimamente relacionada com o andro centrismo.

**Linguagem não sexista:** Consiste na utilização de expressões linguisticamente correctas substitutivas doutras, correctas ou não, que invisibilizam o feminino ou o situam num plano secundário com respeito ao masculino.

## **M**

**Medicalização:** Refere-se à regulação da vida de homens e mulheres pelos saberes e pelas práticas das ciências médicas. O alcance desse processo, característico da Modernidade Ocidental, não se restringe ao cuidado da saúde (em que operam, por exemplo, a evolução tecnológica e a expansão da indústria e do mercado farmacêuticos), mas estende-se ao plano político do controle das populações, da ordem e da moral social.

**Meritocracia** (do latim mereo, merecer, obter) é a forma de governo baseado no mérito. As posições hierárquicas são conquistadas, em tese, tendo como base o merecimento, e há uma predominância de valores associados à educação e à competência. [...] O principal argumento a favor da meritocracia é o fato de ela proporcionar maior justiça do que outros sistemas hierárquicos, uma vez que as distinções não se dão por sexo ou raça, nem por riqueza ou posição social, entre

outros factores biológicos ou culturais. Conforme o sufixo “cracia” indica, meritocracia é, estritamente falando, um sistema de governo baseado na habilidade (mérito), em vez de na riqueza ou na posição social. Neste contexto, “mérito” significa basicamente inteligência mais esforço. Entretanto, a palavra “meritocracia” é frequentemente usada para descrever um tipo de sociedade na qual riqueza, renda e classe social são determinadas por competição, assumindo-se que os vencedores merecem de fato tais vantagens. Consequentemente, a palavra adquiriu uma conotação de “Darwinismo Social”, e é usada para descrever sociedades agressivamente competitivas, com grandes diferenças de renda. [...] Governos e organismos meritocráticos enfatizam talento, educação formal e competência, em lugar de diferenças existentes, tais como classe social, etnia ou sexo. Na prática, pesquisas sobre mobilidade social indicam que todos esses critérios supostamente neutros favorecem aqueles que já são de algum modo privilegiados (Resumo de definição encontrada em Wikipedia).

**Movimento Feminista:** Movimento social e político de defesa de direitos iguais para mulheres e homens, tanto no âmbito da legislação (plano normativo e jurídico), quanto no plano da formulação de políticas públicas que ofereçam serviços e programas sociais de apoio a mulheres.

**Movimento LGBT:** No conjunto das conquistas político-sociais da actuação do Movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), em Brasil, se enquadra a sensibilização da população de modo geral para as formas de discriminação por orientação sexual, que têm levado estudantes a abandonarem a escola, por não suportarem o sofrimento causado pelas piadinhas e ameaças quotidianas dentro e fora dos muros escolares. Esses mesmos movimentos têm apontado a urgência de inclusão, no currículo escolar, da diversidade de orientação sexual, como forma de superação de preconceitos e enfrentamento da homofobia. Há pouco mais de uma década, era impensável a “Parada do Orgulho Gay”, actualmente denominada Parada LGBT, por exemplo, que ocorre em boa parte das grandes cidades brasileiras. Cada vez mais vemos homossexuais ocupando a cena pública de diferentes formas. A actual luta pela parceria civil constitui uma das muitas bandeiras dos movimentos homossexuais com apoio de vários outros movimentos sociais. Esse tema será aprofundado no Módulo III.

**Movimento Sufragista:** Movimento social, político e económico, de carácter reformista, que tinha como objectivo estender o sufrágio (o direito de votar) às mulheres.

## N

**Naturalização:** Refere-se ao modo como ideias, valores e regras sociais (produzidos por homens e mulheres em contextos históricos) são transmitidos, justificados e adoptados como se existissem independentes da acção humana, como se fossem imposições externas (“naturais”) que não podem ser evitadas, combatidas ou modificadas, sob o risco de alterarem essa ordem “natural” que garantiria a estabilidade e a reprodução da sociedade. Uma construção “naturalizada” é percebida como dado inquestionável da realidade, quando de fato as condições de ela ser considerada verdadeira são o resultado de um processo social.

## O

**Orientação sexual:** Refere-se ao sexo das pessoas que elegemos como objectos de desejo e afecto. Hoje são reconhecidos três tipos de orientação sexual: a heterossexualidade (atração física e emocional pelo “sexo oposto”); a homossexualidade (atração física e emocional pelo “mesmo sexo”); e a bissexualidade (atração física e emocional tanto pelo “mesmo sexo” quanto pelo “sexo oposto”).

## P

**Perspectiva de género:** Tomar em consideração e prestar atenção às diferenças entre mulheres e homens em qualquer actividade ou âmbitos duma política promotora da igualdade de oportunidades.

**Políticas de igualdade de género:** Marcos referenciais de actuação política, que, partindo da condição de subalternidade em que vive grande parte das mulheres, considera o princípio de igualdade de trato e, através da elaboração de estratégias baseadas no direito das mulheres a serem tratadas como cidadãs e propõe soluções para resolver as desigualdades em função do sexo.

**Preconceito:** Conceito preestabelecido, alimentado pelo estereótipo; é um pré-juízo.

**Princípios de Yogyakarta:** São princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e à identidade de género, preparados por uma comissão de eminentes especialistas em Direitos Humanos convocados pela Comissão Internacional de Juristas e pelo Serviço Internacional

de Direitos Humanos, reunidos em Yogyakarta, Indonésia, em Novembro de 2006. Estes Princípios tratam de um amplo espectro de normas de direitos humanos e de sua aplicação a questões de orientação sexual e identidade de género: [http://www.sxpolitics.org/mambo452/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=12&Itemid=2](http://www.sxpolitics.org/mambo452/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=12&Itemid=2)

## Q

**Quota:** Proporção de postos, lugares ou recursos que devem ser atribuídos a um colectivo específico. Com esta medida pretende-se corrigir um desequilíbrio, geralmente em quanto ao acesso a posição de toma de decisões, oportunidades de formação ou postos de trabalho.

## R

**Raça:** do ponto de vista científico não existem raças humanas; há apenas a raça humana. No entanto, do ponto de vista social e político é possível (e necessário) reconhecer a existência do racismo enquanto atitude. Assim, só faz sentido usar o termo “raça” numa sociedade racializada, marcada pelo racismo.

**Racismo:** doutrina que afirma não só a existência das raças, mas também a superioridade natural e, portanto, hereditária, de umas sobre as outras. A atitude racista, por sua vez, é aquela que atribui qualidades aos indivíduos ou grupos conforme os seus atributos físicos de nascença. Baseia-se no suposto pertencimento biológico a uma das diferentes raças e, portanto, conforme as suas supostas qualidades ou defeitos inatos e hereditários. Assim, o racismo não é apenas uma reacção ao outro, mas uma forma de subordinação do outro.

**Responsabilidade duma tarefa:** Obrigação de realizar uma tarefa e de que se cumpra; ou seja, ter a obrigação última da sua realização. Apesar de cada vez ser mais crescente à incorporação das mulheres às actividades produtivas, as tarefas domésticas e o bem-estar da família continuam sendo, basicamente, da responsabilidade das mulheres, provocando que estas tenham uma dupla jornada. Este factor bloqueia à participação plena das mulheres na vida pública, e dos homens, no cuidado da família.

## S

**Segregação horizontal:** Concentração de mulheres e de homens em sectores e empregos específicos: Em Cabo Verde os homens se concentram na construção civil, nas forças armadas etc, enquanto as mulheres se concentram no comércio informal e no emprego doméstico.

**Segregação vertical:** Concentração de mulheres e de homens em grau e níveis específicos de postos, responsabilidades ou funções.

**Sexismo:** Atitude preconceituosa que prescreve para homens e mulheres papéis e condutas diferenciadas de acordo com o género atribuído a cada um, subordinando o feminino ao masculino.

**Sexo biológico:** Conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem machos e fêmeas.

**Sexo seguro:** termo que representa um conjunto de cuidados e habilidades que cada pessoa desenvolve para evitar actividades que apresentem riscos indesejados. Embora ainda não faça parte dos hábitos de muitos, o uso consistente da camisinha éo meio mais seguro de prevenção contra o HIV/SIDA e contra outras doenças sexualmente transmissíveis.

**Sexologia:** Éa ciência que estuda problemas fisiológicos e psíquicos relacionados à sexualidade, geralmente associados, nesta disciplina, à ideia de um organismo potente, à existência de um impulso sexual “natural”, cujo destino “normal”seria a cópula heterossexual.

**Sexualidade:** Refere-se às elaborações culturais sobre os prazeres e os intercâmbios sociais e corporais que compreendem desde o erotismo, o desejo e o afecto até noções relativas à saúde, à reprodução, ao uso de tecnologias e ao exercício do poder na sociedade. As definições actuais da sexualidade abarcam, nas ciências sociais, significados, ideais, desejos, sensações, emoções, experiências, condutas, proibições, modelos e fantasias que são configurados de modos diversos em diferentes contextos sociais e períodos históricos. Trata-se, portanto, de um conceito dinâmico que vai evolucionando e que está sujeito a diversos usos, múltiplas e contraditórias interpretações, e que se encontra sujeito a debates e a disputas políticas.

## T

Tema transversal: Modo de organização do trabalho didáctico pedagógico no qual determinadas questões são incorporadas às áreas convencionais do ensino de modo a estarem presentes em todas elas. Não se trata de trabalhá-las paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos temas.

Tempo próprio: Tempo que cada pessoa dedica a si mesma.

Tempo livre ou de ócio: É aquele que ocupamos numa actividade prazenteira e livremente eleita, e que estão fora do trabalho habitual (produtivo ou não). Nas sociedades tradicionais, as mulheres têm menos tempo de ócio que os homens, e o utilizam para desenvolver actividades que beneficiam a família ou o espaço doméstico e que exigem pouca interacção social. Os homens geralmente no seu tempo livre, desenvolvem actividades lúdicas ou outras que requerem interacções sociais intensas.

Tempo de produção: É o tempo que se dedica a tarefas remuneradas, o tempo do emprego; leva-se a cabo no âmbito público, tem horário, salário, condições laborais, etc. Tradicionalmente estava ligado aos homens.

Tempo de reprodução: É o tempo que se dedica ao cuidado pessoal, ao doméstico e ao cuidado de familiares, ao sono, à alimentação, etc. Desenvolve-se no âmbito privado e não tem remuneração económica. Tradicionalmente está ligado às mulheres.

Teto de cristal: Barreira invisível e tabus, resultante dos processos de socialização diferenciados, dos papéis tradicionalmente atribuídos a mulheres e homens, das representações do exercício do poder e do funcionamento das estruturas de poder, que impede às mulheres aceder a postos de destaque político ou social.

Trabalho sexual ou prostituição: Existem no pensamento e nos movimentos sociais feministas variadas valorações a respeito desta temática. Não obstante sua diversidade, essas posições são frequentemente classificadas à luz da oposição antagónica entre dois extremos: de um lado, o que é conceituado como “estado de prostituição”, em que as mulheres vinculadas ao mercado de serviços sexuais são percebidas como vítimas de exploração e abuso, fruto das relações de opres-

são às quais é submetido o gênero feminino. No outro pólo, onde esse vínculo é habitualmente reconhecido como “trabalho sexual”, demandando-se do Estado as garantias do reconhecimento deste ofício como categoria ocupacional, avalia-se a prática da prostituição como modo de exercício livre e autônomo da sexualidade. Entretanto, as realidades das mulheres e dos homens envolvidas/as com o comércio sexual resistem a uma classificação tão taxativa. Suas experiências subjectivas e seus direitos como cidadãos e cidadãs merecem ser considerados a partir de um olhar mais nuançado.[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332005000200001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200001)

**Transexuais:** Pessoas que possuem uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento. Homens e mulheres transexuais podem manifestar o desejo de se submeterem a intervenções médico-cirúrgicas para realizarem a adequação dos seus atributos físicos de nascença (inclusive genitais) à sua identidade de gênero constituída.

**Transgênero ou trans:** são termos utilizados para reunir, numa só categoria, travestis e transexuais como sujeitos que realizam um trânsito entre um gênero e outro

**Travesti:** Pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos através de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isso não é regra para todas (Definição adotada pela Conferência Nacional LGBT em 2008).

## V

**Violência baseada no gênero:** É a tradução do inglês *gender-based violence* ou *gender violence*, e refere-se a violência praticada desde ambos sexos. É definida como a expressão mais grave da discriminação, das situações de desigualdade e de desequilíbrio do poder, de uma relação de dominação de uma pessoa sobre outra, com base no sexo. Manifesta-se em todas as esferas da vida social e nos âmbitos públicos e privados, mediante o exercício abusivo da força física, psíquica ou sexual, através do qual uma pessoa inflige intencionalmente a outros danos, para que acate ou se submeta a sua vontade. Adota diferentes formas, entre as que se incluem a violação, o maltrato, o assédio sexual e moral, o incesto ou a pederastia, e pode ser exercida tanto sobre homens como mulheres.

Violência de gênero contra os homens: manifesta-se, sobretudo, no sentido do reforço dos estereótipos masculinos, o que quer dizer que no caso da vitimização masculina, as situações em que os autores de agressões fazem parte do universo familiar, dizem respeito a homens vítimas de pressões no sentido de serem mais ambiciosos, mais másculos, etc. As agressões físicas, quando se dão no âmbito privado através de sovas, são perpetradas basicamente pelo pai, mãe ou outro familiar. No âmbito público geralmente são praticadas por outros homens, conhecidos ou não da vítima. Sendo assim considera-se que esse tipo de violência de gênero tem uma natureza diferente à praticada contra as mulheres.

Violência de gênero contra as mulheres: é todo acto de violência baseado na pertença ao sexo feminino, que tenha ou possa ter como resultado dano ou sofrimento físico, sexual o psicológico para as mulheres, inclusive a ameaça de tais actos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, tanto quando se produzem na esfera pública como quando se produzem na esfera privada.

Violência doméstica ou familiar: Agressão contra as pessoas que convivem sob um mesmo teto. Todos os actos de abuso de poder e de confiança tem lugar nas relações quotidianas entre os membros da família. Esta violência afecta particularmente às crianças, as mulheres, idosos e pessoas dependentes. O termo violência doméstica as vezes é utilizado para referir-se a violência de gênero contra a mulher, exercida no âmbito privado, pelo conjugue.

Violência por preconceito: Refere-se a agressões e a actos violentos que impõem o exercício de uma hierarquia social, sendo expressivos de uma relação de dominação de um grupo ou categoria social sobre outro/a, por exemplo, homens sobre mulheres, ricos sobre pobres, pessoas de pele branca sobre pessoas de pele escura, nacionais contra estrangeiros e migrantes, heterossexuais contra homossexuais. Esses actos requerem a aprovação social que justifica a conduta violenta como instrumento para a subordinação ou a exclusão do grupo discriminado, e faz com que a violência represente uma ameaça constante contra determinado grupo. (Fonte original: Marizta Rosabal; verbetes inclusos: “Cis”; “Jornalismo com perspectiva de género”)



## D. Lista de Participantes das Formações

<b>Instituição</b>	<b>Nome</b>	<b>Ilha</b>
ACI	Carla Fortes	Santiago
CNDHC	Ilda Fortes	Santiago
DGCS	Maria Madalena Martins	Santiago
EAAG	Clara Fonseca	São Vicente
EAAG	Jussara Almeida	S. Vicente
EAAG	Ivanilda Gomes	S. Vicente
Expresso das Ilhas	Sara Almeida	Santiago
Expresso das Ilhas	Laís Rodrigues	S. Vicente
Free Lancer	Mircea Delgado	S. Vicente
INFORPRESS	Dulcineia Ramos	Santiago
INFORPRESS	Zany Silva	Santiago
INFORPRESS	Aleida Mendonça	Santiago
INFORPRESS	Abílio Tolentino	São Vicente
INFORPRESS	Jaime Rodrigues	Fogo
MCA – CV II	Cláudia Fernandes de Brito	Santiago
MED	Jorge Soares	Fogo
MED	Manuela Rodrigues	Fogo
MED	Alécia Fidalga	Sal
ONU Mulheres	Annina Gonzenbach	Santiago
PCM/GCI	Dulce Sanches	Santiago
Radio Comercial	Maria Virgínia Barros	Santiago
Radio C. do Paúl	José Candeia da Cruz	Santo Antão
Radio C. Rª BRAVA	Maria Augusta Martins	S. Nicolau
Radio Educativa	Darci Cruz	Santiago
Radio Morabeza	Fretson Rocha	São Vicente
Radio Nova	Janine Lima	São Vicente
R Comunitária S.CRUZ	Emanuel Ramos	Santiago
Radio C. Espargos	Sónia Graça	Sal
RCV	Miriam Lopesdos Santos	Santiago
RCV	Carmelita Rosário	Santiago
RCV	Valdemar Almeida	Sal
RTC	Julieta Tavares	Santiago
RECORD	Edneia Barros	Santiago

RECORD	Euclides Silva Ramos	Santiago
TCV	Paulo Évora	Sal
TCV	Heder Savy	Santiago
TCV	Gabriel Delgado	São Vicente
TCV	Maria Jesus Lobo	Santiago
TCV	Matilde Dias	São Vicente
Estudante da Univ. Lusófona de CV	Juelson Fortes	São Vicente
Estudante da Univ. Lusófona de CV	Suzilene Andrade	São Vicente



